EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Nº 37/2026

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS

Câmara Setorial da Saúde

Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2026

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00

Processo nº 47/2026

Registro de Preço 35/2026

Municípios Participantes: Bom Jesus, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Capão Bonito do Sul, Esmeralda, Ipê, Jaquirana, Lagoa Vermelha, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Pinhal da Serra, São Francisco de Paula, São José dos Ausentes, Taquara e Vacaria.

*Licitação Compartilhada na modalidade de pregão eletrônico visando o registro de preços para futura aquisição de materiais odontológicos, por parte dos municípios consorciados ao CONDESUS***.**

O PRESIDENTE DO CONDESUS, O SR. FREDERICO ARCARI BECKER, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para o fornecimento dos bens descritos no Item I, do Termo de Referência, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e das Resoluções AG nº 02/2023, 09/2024 e 18/2024.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **23 de novembro às 08h**,

podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 07h e 30min da mesma data, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais odontológicos, por parte dos municípios consorciados ao CONDESUS**, que obedecerá ao contido no Termo de Referência. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto da licitação descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes neste edital, prevalecerão às últimas.

1.1.1 O presente registro de preços não importa em obrigação de adquirir as quantidades registradas, podendo o Município consorciado, se desejar e mostrar-se viável, realizar licitação específica para aquisição do objeto.

1.1.2 As quantidades/execução dos bens/itens que vierem a ser realizados serão definidas na respectiva Nota de Empenho/Contrato (ou instrumento equivalente), que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente que será de 12 (doze) meses contados da data de publicação da ata final.

1.1.3 A presente licitação compartilhada será gerenciada pelo CONDESUS, o qual conduzira o certame em todas as fases do processo licitatório, da fase preliminar à assinatura da ata de registro de preços, assim como realizará o controle dos quantitativos demandados e a atualização periódica dos preços registrados na vigência das atas, conforme previsto em regulamento. A contratação efetiva, através das atas de registro de preços gerenciadas pelo CONDESUS será de responsabilidade dos municípios consorciados e das outras entidades participantes demandantes dos itens, os quais emitirão empenhos, formalizarão instrumentos contratuais, procederão às liquidações e realizarão os pagamentos. O adimplemento das obrigações assumidas através da contratação efetiva não é de responsabilidade do CONDESUS na qualidade de entidade gerenciadora.

1.1.4 A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) endereços indicados na

Autorização de Fornecimento do município consorciado, em até 10 (dez) dias da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4. Como condição prévia de participação a Administração fará a verificação acerca da inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

a) Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

2.4.1. A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

2.5. A participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, no que se refere os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00. Quanto aos itens cujo valor total é superior a R$80.000,00 haverá ampla concorrência.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem receita bruta máxima admitida para finsde enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no artigo 4º, §1º da Lei nº 14.133/2021.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

3.2.2. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.4. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.5. Declaração que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.2.6. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto neste edital.

3.2.7. Declaração de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, número do Registros dos materiais nos itens solicitados e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

4.4. As propostas para o certame, poderão apresentar 04 (quatro) casas após a virgula.

4.5. Finalizada a sessão de lances do certame licitatório e declarados os arrematantes será solicitado o envio de proposta readequada, em campo específico da plataforma de realização da licitação, dispondo os licitantes do prazo máximo de 02 (duas) horas para fazê-lo, salvo disposição em contrário, devidamente justificada pelo Pregoeiro.

4.5.1. Na proposta readequada deverá ser informado em campo específico o número do Registro do medicamento junto a ANVISA. Nesta hipótese fica dispensado o envio do documento emitido pelo licitante, ficando a cargo do CONDESUS a emissão/impressão dos mesmos para conferência. Caso seja encaminhada proposta readequada sem o número do registro do medicamento, a empresa terá sua proposta desclassificada.

4.5.1.1. Será admitido o protocolo do registro na ANVISA do medicamento a ser entregue desde que este não seja inferior a 6 (seis) meses ao vencimento do registro. Exemplo: registro com vencimento para 12/2024, somente serão aceitos protocolos efetuados até o mês 06/2024.

4.5.2. Na hipótese de haver a desclassificação da proposta da arrematante original de determinado item, ou ainda no caso de a mesma ser inabilitada, será definido o prazo

de 01 (uma) hora para as demais licitantes classificadas no certame devidamente apresentarem suas propostas readequadas quando convocadas.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou pelo Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica, com emissão não superior a 90 (noventa) dias.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante o fornecimento de ao menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo permitir a obtenção das seguintes informações:

a.1) indicação do CNPJ e razão social;

a.2) informação do local e da data de expedição do atestado;

a.3) preferencialmente impresso em papel timbrado da pessoa jurídica que o emitiu, com a descrição do nome completo, do cargo, da função e conter a assinatura legível do responsável e, adicionalmente, conter dados sobre contatos de telefone e e-mail do responsável pela emissão do atestado.

a.4) A justificativa para a exigência do ACT neste certame consta no capítulo 3 do Anexo I – Termo de Referência. Caso não seja exigido o ACT para algum item específico da licitação, por razões referentes ao item licitado, tal exceção constará expressamente no capítulo referenciado.

b) Apresentação de licença sanitária estadual ou municipal, conforme Portaria 2.814/98 da ANVISA.

c) Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA em nome da licitante, conforme regulamenta a RDC n° 16/2014, contemplando no mínimo autorização para distribuição, armazenamento e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos, e/ou saneantes, e/ou produtos para saúde/correlatos, e/ou cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

5.5. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE (MODELO ANEXO IV):

a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Declaração de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

g) Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

5.6. As declarações deverão ser prestadas também via plataforma do https://www.portaldecompraspublicas.com.br em campo próprio.

5.7. Para as empresas cadastradas no CONDESUS, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.8. A substituição referida no item 5.7 somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.9. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de percentual entre os lances será de 1 (um) por cento, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.condesus.com.br.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às

demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme art. 5º do Decreto nº 11.430 da Presidência da República, de 8 de março de 2023.

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, e 5.5, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação

condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas seguintes hipóteses previstas no §3º do art. 14 da Resolução AG nº 09/2024, que regulamenta a Sistema de Registro de Preços no âmbito do CONDESUS.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E ADESÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16.6. É permitida a adesão na Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, conforme determina o art. 86, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como regulamenta o Capítulo VIII, da Resolução AG 09/2024.

16.7. A solicitação de adesão de órgãos externos deverá ser protocolada a partir da Central de Atendimento do CONDESUS, Categoria “Órgãos Externos”, Serviço

"Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços", acessada pelo sítio eletrônico oficial do consórcio, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://condesus.1doc.com.br/atendimento

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

17.2. Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços os saldos dos itens retornarão ao quantitativo inicial da contratação.

18. ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Quaisquer pedidos que tenham por intento a alteração das condições de contratação originalmente fixadas na ata de registro de preços oriunda da presente contratação, tais como reequilíbrios econômico-financeiros, cancelamentos de item e trocas de marca, deverão ser protocoladas a partir da Central de Atendimento do CONDESUS, acessada pelo sítio eletrônico oficial do consórcio, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://condesus.1doc.com.br/atendimento

18.1.1. Os pedidos a que se refere o item supra deverão ser protocolados em campo específico do portal, na aba "Fornecedores".

19. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 30 dias após a entrega total dos produtos contidos na ordem de fornecimento ou empenho, por intermédio da Tesouraria do município consorciado e mediante apresentação da nota fiscal/fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária de cada município consorciado.

19.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da

ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

20. RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. O prazo de entrega integral dos produtos é de até 10 (dez) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

20.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na ordem de compra do município consorciado.

20.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

20.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

20.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

21.4. O atraso injustificado na entrega/execução do objeto da licitação, no prazo estipulado neste edital, sujeitará o licitante/contratado à multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue ou executado fora do prazo.

21.5. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

21.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.7. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.8. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.9. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.10. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

21.11. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

21.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o

sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

21.13. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

21.14. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21.15. As infrações de que tratam este capítulo serão apuradas através da instauração de processo administrativo no âmbito do CONDESUS, conforme previsto no Regimento Interno do Procedimento Administrativo Sancionador – PAS, aprovado pela Resolução AG nº 10/2025.

22. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

22.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

23.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

23.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

23.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria, 09 de novembro de 2026.

Frederico Arcari Becker
Presidente do CONDESUS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para atender às necessidades dos municípios consorciados ao CONDESUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR LINGUA PCTS. C/ 100UNI. CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, USO UNICO, DESCARTAVEL. TAMANHO PADRÃO. APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 3 ANOS . POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) . APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICACAO OU SER DECLARADO DISPENSADO DE REGISTRO (ODONTO)	PACOTE	1.720	R$ 4,4800	R$ 7.705,60
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL MATERIAL DE SILICONE, 30X25X18 MM, AUTOCLAVÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA - (ODONTO)	UNIDADE	169	R$ 7,0000	R$ 1.183,00
3	ABRIDOR DE BOCA SILICONE ADULTO, 40X30X20, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	164	R$ 7,3500	R$ 1.205,40
4	AFASTADOR LABIAL AUTOCLAVAVEL MODELO EXPANDEX ADULTO, PRODUZIDO EM POLICETAL E POLICARBONATO, AUTOCLAVAVEL EM 121ºC, REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	125	R$ 18,0300	R$ 2.253,75
5	AFASTADOR LABIAL MODELO FLEX ADULTO TAMANHO MEDIO, PRODUZIDO EM	UNIDADE	125	R$ 15,6000	R$ 1.950,00

	POLICARBONATO E POLIACETAL, POSSUI DESCANSO PARA MORDIDA, AUTOCLAVAVEL ATÉ 121º C. REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)				
6	ACIDO FOSFÓRICO 37% CONDICIONANTE, COM CLOREXIDINA 2%. NÃO ESCORRE PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS. BAIXA VISCOSIDADE E EXCELENTE TIXOTROPIA. SEM SÍLICA. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML + 3 PONTAS APLICADORAS. REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	KIT	1.491	R$ 3,3800	R$ 5.039,58
7	ACRILICO ROSA: MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; * PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; * FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO; * ASPECTO NATURAL; * FÁCIL ADAPTAÇÃO; * EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS; * PRÓTESES MAIS RESISTENTES; * VALIDADE PÓ: 10 ANOS; EMBALAGEM 1 KG REGISTRO NA ANVISA	EMBALAGEM	157	R$ 110,8900	R$ 17.409,73
8	ADAPTADOR PARA A TRASNSFERENCIA DE SORO UNIVERSAL, DISPOSITIVO PERFURANTE; - CONCEBIDO PARA ACESSAR OS FRASCOS E BOLSAS DE SOLUÇÕES;(ODONTO)	UNIDADE	1.172	R$ 0,7000	R$ 820,40
9	ADAPTADOR PARA SUGADOR PRODUZIDO EM SILICONE FLEXIVEL ATÓXICO, ADAPTA-SE FACILMENTE AO EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO E PERMITE FACIL REMOÇÃO E LIMPEZA, AUTOCLAVAVEL E POSSUIR	UNIDADE	319	R$ 16,9600	R$ 5.410,24

	REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)				
10	ADESIVO UNIVERSAL DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL, COM TAMPA FLIP TOP. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 5,6ML. EQUIVALENTE A 06 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	782	R$ 248,0400	R$ 193.967,28
11	ADESIVO UNIVERSAL PARA MOLDEIRA E ALGINATO PARA MOLDAGEM E CONFECCAO DE PROTESE TOTAL, APRESENTACAO EM FRASCO DE 14 ML. (ODONTO)	UNIDADE	305	R$ 86,7800	R$ 26.467,90
12	AFASTADOR DE MINESSOTA EM AÇO INOXIDÁVEL (ODONTO)	UNIDADE	140	R$ 10,6800	R$ 1.495,20
13	ÁGUA DESTILADA PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. NÃO INJETÁVEL. * NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. * ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. * ÁGUA OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR DE ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO. FRASCO COM 1000 ML. (ODONTO)	FRASCO	6.166	R$ 5,0700	R$ 31.261,62
14	ÁGUA DESTILADA PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. NÃO INJETÁVEL. * NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. * ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. * ÁGUA OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR DE ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO. FRASCO COM 5 LITROS. (ODONTO)	UNIDADE	825	R$ 9,6000	R$ 7.920,00

15	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 ; DE AÇO INOXIDAVEL, BISELADO, CANHAO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDENCIA E REEMBALADAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	7.850	R$ 0,1600	R$ 1.256,00
16	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8, DE AÇO INOXIDAVEL, BISELADO, CANHAO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDENCIA E REEMBALADAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	9.050	R$ 5,4000	R$ 48.870,00

17	AGULHA DESCARTAVEL 40X12, DE AÇO INOXIDAVEL, BISELADO, CANHAO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA E REEMBALADAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); , APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA DECLARADO DISPENSADO DE REGISTRO. (ODONTO)	UNIDADE	21.300	R$ 7,3800	R$ 157.194,00
18	AGULHAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS, PAREDES FINAS, APIROGÊNICAS, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO.DESCARTAVEL CURTA 30G, 22MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	CAIXA	5.873	R$ 25,5300	R$ 149.937,69
19	AGULHAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS, PAREDES FINAS, APIROGÊNICAS, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO.DESCARTAVEL LONGA 27G,30MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	CAIXA	5.365	R$ 22,5400	R$ 120.927,10
20	ALAVANCA APICAL 301 RETA , EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	170	R$ 17,0800	R$ 2.903,60
21	ALAVANCA SELDIN ADULTO CONJUNTO (3 PEÇAS).DIREITO.ESQUERDO E PONTA FINA, EM AÇO	UNIDADE	160	R$ 62,4900	R$ 9.998,40

	INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)				
22	ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UNIDADE	160	R$ 15,8900	R$ 2.542,40
23	ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UNIDADE	160	R$ 15,8600	R$ 2.537,60
24	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	UNIDADE	170	R$ 17,4400	R$ 2.964,80
25	ALAVANCA SELDIN INFANTIL RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	UNIDADE	125	R$ 15,9700	R$ 1.996,25
26	ALAVANCA SELDIN INFANTIL DIREITA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UNIDADE	130	R$ 15,6500	R$ 2.034,50
27	ALAVANCA SELDIN INFANTIL ESQUERDA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UNIDADE	130	R$ 18,4600	R$ 2.399,80
28	ALCOOL 70% PARA ANTISSEPSIA DE PELE. FRASCOS DE 1 LITRO. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	4.996	R$ 6,2800	R$ 31.374,88
29	ALCOOL 96%,1LITRO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 °INPM DE ACORDO COM A DIRETIVA 67/548/EEC E COM A NR-20 DA PORTARIA Nº 3.214 DE 08/06/78 (ODONTO)	FRASCO	1.001	R$ 7,0000	R$ 7.007,00
30	ALGINATO: PRESA MAIS RÁPIDA (CERCA DE 2 MINUTOS). DUSTLESS: SEM POEIRA. BAIXO ESCOAMENTO (EVITA ÂNSIA	EMBALAGEM	946	R$ 45,1300	R$ 42.692,98

	DE VÔMITO NOS PACIENTES). ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA. ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO, DEVIDO A PERDA DE ÁGUA E MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL. AUMENTA A HIGIENE E A BIO-SEGURANÇA. FIDELIDADE DE CÓPIA. • 96 HORAS PARA CONFECÇÃO DO MODELO. • EXCELENTES CARACTERÍSTICAS DE MANIPULAÇÃO. • ADQUIRE UMA CONSISTÊNCIA CREMOSA, COM FÁCIL REPRODUÇÃO DOS DETALHES MENORES QUE 50µ. • AUMENTA A HIGIENE E A BIO-SEGURANÇA NOS CONSULTÓRIOS. • MELHOR REPRODUÇÃO DA CAVIDADE BUCAL. • MELHOR ACEITAÇÃO PELOS PACIENTES INFANTIS E PELOS PACIENTES QUE NÃO SUPORTAM MOLDAGENS POR PERÍODOS PROLONGADOS. • NÃO SOFREM DISTORÇÃO QUANDO VAZADO EM GESSO, SUPORTANDO FACILMENTE O PESO. • AGRADÁVEL SABOR TUTTI-FRUTTI. • EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS. • BAIXA SINÉRESE E DESSECAÇÃO QUANDO ARMAZENADO EM UMIDIFICADOR. • TIPO I EMBALAGEM COM 454G				

31	ALGODAO HIDROFILO - NÃO ESTERIL; 100% PURO ALGODÃO ; EM FORMATO DE ROLO; COR BRANCA; PESO: 500G; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1.276	R$ 16,8800	R$ 21.538,88
32	ALGODÃO ROLETE. 100% ALGODAO PURO, HIDROFILO, BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES REGISTRO NA ANVISA	PACOTE	5.130	R$ 2,2700	R$ 11.645,10
33	ALICATE ORTODONTICO ANGLE BENDING 139, EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UNIDADE	45	R$ 94,5300	R$ 4.253,85
34	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE AMARRILHO MINI 152 COM WIDEA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	47	R$ 329,4500	R$ 15.484,15
35	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DISTAL 700 COM WIDEAPOSSUIR REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	47	R$ 345,2200	R$ 16.225,34
36	ALICATE P/ REBITAR MATRIZ Nº141(ODONTO)	UNIDADE	44	R$ 161,2000	R$ 7.092,80
37	ALICATE PERFURADOR DIQUE AINSWORTH-AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UNIDADE	53	R$ 77,8900	R$ 4.128,17
38	ALMOTOLIAS TAMANHO P BICO RETO TRANSPARENTE-FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO;TAMPA DE ROSCA;CAPACIDADE 250ML; COR TRANSPARENTE. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE).	UNIDADE	846	R$ 3,5500	R$ 3.003,30

	APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)				
39	ALMOTOLIAS TAMANHO G BICO RETO TRANSPARENTE-FABRICADA EM POLIETILENO ATOXICO;TAMPA DE ROSCA;CAPACIDADE 500 ML;COR TRANSPARENTE.POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	UNIDADE	651	R$ 5,3200	R$ 3.463,32
40	ALVEOLOTOMO CURVO 16CM EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UNIDADE	90	R$ 67,9400	R$ 6.114,60
41	ALVEOLOTOMO RETO 16 CM EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL COM REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	90	R$ 47,3600	R$ 4.262,40
42	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA C/ 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 mL, ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20mg/mL + EPINEFRINA 10 µg /mL. REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 2 ANOS.(ODONTO)	CAIXA	1.884	R$ 118,5100	R$ 223.272,84
43	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA C/ 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 20,0 mg/mL + EPINEFRINA 10,0 µg/mL. REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 2 ANOS. (ODONTO)	CAIXA	1.664	R$ 154,0900	R$ 256.405,76

44	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3% (30mg/mL) SEM VASOCONSTRITOR CAIXA C/ 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 /mL, ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 54mg/1,8mL. COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADES DE 2 ANOS(ODONTO)	CAIXA	1.265	R$ 162,8000	R$ 205.942,00
45	ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINE + EPINEFRINA 100 HCI 4%. CAIXA C/ 50 TUBETES DE VIDRO. ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.REGISTRO NA ANVISA.VALIDADE DE 2 ANOS.	CAIXA	1.825	R$ 178,8900	R$ 326.474,25
46	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 20% POTE COM 12G, REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	POTE	972	R$ 20,9600	R$ 20.373,12
47	APLICADOR DE DYCAL DUPLO ANGULADO EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	164	R$ 6,0400	R$ 990,56
48	APLICADOR DE IONOMERO DE VIDRO ENCAPSULADO EM ACO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UNIDADE	115	R$ 260,0800	R$ 29.909,20
49	APLICADOR MICROBRUSH TAMANHO FINO , COM HASTE DOBRÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)(ODONTO)	CAIXA	6.065	R$ 8,5200	R$ 51.673,80
50	APLICADOR MICROBRUSH TAMANHO EXTRA FINO , COM HASTE DOBRÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (ODONTO)	CAIXA	5.615	R$ 8,2800	R$ 46.492,20
51	APLICADOR MICROBRUSH TAMANHO REGULAR , COM HASTE DOBRÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)(ODONTO)	CAIXA	6.127	R$ 16,9800	R$ 104.036,46

52	ARCO DE OSTBY ADULTO DOBRÁVEL, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, PRODUZIDO COM MATERIAL PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	108	R$ 9,0800	R$ 980,64
53	ARCO DE ÖSTBY INFANTIL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UNIDADE	78	R$ 6,6400	R$ 517,92
54	ARCO DE YOUNG ADULTO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UNIDADE	78	R$ 10,9800	R$ 856,44
55	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA ADULTO PERIAPICAL COM PROTETOR DE TIREOIDE, NÃO REMOVIVEL. *TAMANHO 76X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO(PB). ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL), *REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	UNIDADE	36	R$ 640,0000	R$ 23.040,00
56	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA INFANTIL PERIAPICAL COM PROTETOR DE TIREOIDE, NÃO REMOVIVEL. *TAMANHO 6OX50CM E COM 0,25MM DE CHUMBO(PB). ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL), *REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	UNIDADE	34	R$ 452,7800	R$ 15.394,52
57	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, NÃO ESTÉRIL, EM TNT, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES.(ODONTO)	PACOTE	2.520	R$ 18,1200	R$ 45.662,40

58	BABADOR DESCARTAVEL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PELÍCULA PLÁSTICA. MISTO DIMENSÕES: 32CMX47CM. PCT COM 100 UNIDADES (ODONTO)	PACOTE	3.082	R$ 16,2800	R$ 50.174,96
59	BANDEJA INOX 22X9X1,5 cm(ODONTO)	UNIDADE	153	R$ 21,4600	R$ 3.283,38
60	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZAVEL, PROTETORA AOS TECIDOS MOLES DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTO R PRODUZIDO EM GEL NA COR AZUL DE FACIL VIZUALIZACAO. COMPOSICAO: HEMA, SILICA,MONOMEROS DE URETANO DIMETACRILATO,CARGA INERTE, PIGMENTOS, CORANTES E FOTOINICIADORES. EMBALAGEM DE 2 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	EMBALAGEM	115	R$ 5,6200	R$ 646,30
61	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ DE GRANULOMETRIA EXTRA FINA,COMPATÍVEL COM APARELHOS DE PROFILAXIA COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SODIO, SILICA AMORFA (AEROSIL), ESTEARATO DE MAGNESIO E ESSENCIA. APRESENTAÇÃO: SACHES DE 40 GRAMAS CADA, CAIXA COM 15 SACHES DE 40 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	Unidade	405	R$ 31,1000	R$ 12.595,50

62	BOBINAS LISAS DE 05 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO),INDICADO PARA ESTERILIZAÇAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇAO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇAO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	ROLO	1.017	R$ 18,5700	R$ 18.885,69

63	BOBINAS LISAS DE 08 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO),INDICADO PARA ESTERILIZAÇAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇAO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇAO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	ROLO	912	R$ 29,9900	R$ 27.350,88

64	BOBINAS LISAS DE 10 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO),INDICADO PARA ESTERILIZAÇAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇAO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇAO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	ROLO	817	R$ 39,5200	R$ 32.287,84

65	BOBINAS LISAS DE 15 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO),INDICADO PARA ESTERILIZAÇAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇAO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇAO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	ROLO	977	R$ 57,7700	R$ 56.441,29

66	BOBINAS LISAS DE 20 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO),INDICADO PARA ESTERILIZAÇAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇAO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇAO EM BOBINAS DE 100 METROS DE COMPRIMENTO. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	ROLO	699	R$ 81,1600	R$ 56.730,84

67	BOBINAS LISAS DE 25 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO),INDICADO PARA ESTERILIZAÇAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇAO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇAO EM BOBINAS DE 100 METROS DE COMPRIMENTO. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	ROLO	547	R$ 91,6400	R$ 50.127,08
68	BOTAO LINGUAL FIXAÇÃO COM COLA RETO, FABRICADO EM AÇO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES(ODONTO)	EMBALAGEM	51	R$ 11,1300	R$ 567,63
69	BRANCO DE ESPANHA POLIMENTO DE RESINA, PÓ ABRASIVO FINAMENTE DIVIDIDO, BAIXA DUREZA, EMBALAGEM 200G	EMBALAGEM	140	R$ 9,5100	R$ 1.331,40
70	BROCA 1011HL ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	650	R$ 2,0600	R$ 1.339,00

71	BROCA 1012 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	1.056	R$ 2,5300	R$ 2.671,68
72	BROCA 1012HL ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	897	R$ 1,9400	R$ 1.740,18
73	BROCA 1014 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	1.088	R$ 2,5600	R$ 2.785,28
74	BROCA 1014HL ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	899	R$ 2,8500	R$ 2.562,15
75	BROCA 1015 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	780	R$ 2,3200	R$ 1.809,60
76	BROCA 1016 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	891	R$ 2,3500	R$ 2.093,85
77	BROCA 1016HL ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	792	R$ 2,3700	R$ 1.877,04

78	BROCA 1033 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	743	R$ 2,4100	R$ 1.790,63
79	BROCA 1035 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO).	UNIDADE	724	R$ 2,3200	R$ 1.679,68
80	BROCA 1045 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	745	R$ 3,4500	R$ 2.570,25
81	BROCA 1046 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	706	R$ 2,4400	R$ 1.722,64
82	BROCA 1047 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	687	R$ 2,1600	R$ 1.483,92
83	BROCA 1090 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	788	R$ 2,4200	R$ 1.906,96
84	BROCA 1090FF ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UNIDADE	809	R$ 2,3800	R$ 1.925,42

85	BROCA 1092 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	710	R$ 2,3700	R$ 1.682,70
86	BROCA 1093 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	631	R$ 2,5600	R$ 1.615,36
87	BROCA 1094 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	632	R$ 2,6700	R$ 1.687,44
88	BROCA 1112 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	713	R$ 2,4400	R$ 1.739,72
89	BROCA 1112F ALTA ROTAÇAO, HASTE EM AÇO INOXIDAVEL, GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UNIDADE	684	R$ 1,9700	R$ 1.347,48
90	BROCA 1112FF ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	665	R$ 2,5200	R$ 1.675,80
91	BROCA 1190 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	696	R$ 1,9400	R$ 1.350,24

92	BROCA 2112 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	617	R$ 2,4400	R$ 1.505,48
93	BROCA 2112F ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	648	R$ 2,5000	R$ 1.620,00
94	BROCA 2135F ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	699	R$ 2,2300	R$ 1.558,77
95	BROCA 2135FF ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	650	R$ 1,9200	R$ 1.248,00
96	BROCA 2137F ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	621	R$ 2,1700	R$ 1.347,57
97	BROCA 3018 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	722	R$ 2,3500	R$ 1.696,70
98	BROCA 3070 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	713	R$ 2,4900	R$ 1.775,37

99	BROCA 3098 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	674	R$ 2,1900	R$ 1.476,06
100	BROCA 3101 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	625	R$ 2,0600	R$ 1.287,50
101	BROCA 3118 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	776	R$ 2,3200	R$ 1.800,32
102	BROCA 3118F ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	787	R$ 2,7200	R$ 2.140,64
103	BROCA 3118FF ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UNIDADE	738	R$ 2,1500	R$ 1.586,70
104	BROCA 3145 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	679	R$ 2,0600	R$ 1.398,74
105	BROCA 3195 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	820	R$ 1,9400	R$ 1.590,80

106	BROCA 3195F ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	801	R$ 2,7500	R$ 2.202,75
107	BROCA 3195FF ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	795	R$ 2,1600	R$ 1.717,20
108	BROCA 4103 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	653	R$ 2,0100	R$ 1.312,53
109	BROCA 4138 ALTA ROTAÇAO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	634	R$ 2,5700	R$ 1.629,38
110	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº2 FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE). ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. CORTE PRECISO E SUAVE. COMPRIMENTO TOTAL: 22 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. COMPATÍVEL COM SISTEMA CA (CONTRA ÂNGULO). EMBALAGEM DE UMA UNIDADE (ODONTO)	UNIDADE	900	R$ 12,2100	R$ 10.989,00
111	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº4 FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE). ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. CORTE PRECISO E SUAVE. COMPRIMENTO TOTAL: 22 MM.	UNIDADE	1.000	R$ 11,0900	R$ 11.090,00

	ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. COMPATÍVEL COM SISTEMA CA (CONTRA ÂNGULO). EMBALAGEM DE UMA UNIDADE (ODONTO)				
112	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº5 FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE). ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. CORTE PRECISO E SUAVE. COMPRIMENTO TOTAL: 22 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. COMPATÍVEL COM SISTEMA CA (CONTRA ÂNGULO). EMBALAGEM DE UMA UNIDADE (ODONTO)	UNIDADE	870	R$ 7,6700	R$ 6.672,90
113	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº6 FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE). ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. CORTE PRECISO E SUAVE. COMPRIMENTO TOTAL: 22 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. COMPATÍVEL COM SISTEMA CA (CONTRA ÂNGULO). EMBALAGEM DE UMA UNIDADE (ODONTO)	UNIDADE	900	R$ 11,8800	R$ 10.692,00
114	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº8 FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE). ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. CORTE PRECISO E SUAVE. COMPRIMENTO TOTAL: 22 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. COMPATÍVEL COM SISTEMA CA (CONTRA ÂNGULO). EMBALAGEM DE UMA UNIDADE (ODONTO)	UNIDADE	760	R$ 5,5600	R$ 4.225,60
115	BROCA BATT Nº12 AÇO CARBONO CÔNICA,PONTA INATIVA, BAIXA ROTAÇÃO BLISTER COM SEIS UNIDADES (ODONTO)	UNIDADE	341	R$ 9,7400	R$ 3.321,34

116	BROCA BATT Nº14 AÇO CARBONO CÔNICA, PONTA INATIVA, BAIXA ROTAÇÃO BLISTER COM 6 UNIDADES. (ODONTO)	UNIDADE	341	R$ 10,3300	R$ 3.522,53
117	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº4 ALTA ROTAÇÃO,FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(ODONTO)	UNIDADE	525	R$ 5,3200	R$ 2.793,00
118	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº5 ALTA ROTAÇAO,FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (ODONTO)	UNIDADE	510	R$ 5,5700	R$ 2.840,70
119	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº6 ALTA ROTAÇAO,FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(ODONTO)	UNIDADE	510	R$ 5,5000	R$ 2.805,00
120	BROCA DE TUNGSTÊNIO – TARJA VERMELHA FORMATO PÊRA Nº INDICADO PARA CORTE DE GESSO SECO, DESGASTE DE MATERIAL BRUTO. * ELIMINAÇÃO DE REBARBAS DE PRENSAGENS (RESINAS). * INDICADO PARA LIGAS PRECIOSAS E NÃO PRECIOSAS: PARA ACABAMENTO FINO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES. PARA MODELAGEM DE SUPERFÍCIES OCLUSAIS E DE MARGENS. * INDICADO PARA LIGAS DE COCR PARA REMOVÍVEIS: MODELAGEM E ACABAMENTO FINO. * ACRÍLICOS DE PRÓTESES E MATERIAIS DE MOLDEIRAS: CARACTERIZAÇÃO E ACABAMENTO FINO DA GENGIVA ARTIFICIAL.	UNIDADE	349	R$ 38,2500	R$ 13.349,25
121	BROCA EDENTA PARA PEÇA DE MAO Nº1251 COR AZUL(ODONTO)	UNIDADE	337	R$ 31,2700	R$ 10.537,99

122	BROCA EDENTA PARA PECA DE MAO Nº1510 COR AZUL(ODONTO)	UNIDADE	337	R$ 30,6200	R$ 10.318,94
123	BROCA ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO, PONTA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL (ODONTO)	UNIDADE	400	R$ 9,5200	R$ 3.808,00
124	BROCA GATES GLIDDEN 28MM N1 EM AÇO INOXIDAVEL PARA BAIXA ROTAÇAO EMBALAGEM COM SEIS(ODONTO)	UNIDADE	190	R$ 6,1200	R$ 1.162,80
125	BROCA GATES GLIDDEN 28MM N2 EM AÇO INOXIDAVEL PARA BAIXA ROTAÇAO EMBALAGEM COM 06 (ODONTO)	UNIDADE	190	R$ 6,1400	R$ 1.166,60
126	BROCA GATES GLIDDEN 28MM N3 EM AÇO INOXIDAVEL PARA BAIXA ROTAÇAO EMBALAGEM COM 06 (ODONTO)	UNIDADE	190	R$ 6,2000	R$ 1.178,00
127	BROCA GATES GLIDDEN 28MM N4 EM AÇO INOXIDAVEL PARA BAIXA ROTAÇAO(ODONTO)	UNIDADE	190	R$ 5,8000	R$ 1.102,00
128	BROCA GATES GLIDDEN 32MM N1 EM AÇO INOXIDAVEL PARA BAIXA ROTAÇAO (ODONTO)	UNIDADE	190	R$ 5,9300	R$ 1.126,70
129	BROCA GATES GLIDDEN 32MM N2 EM AÇO INOXIDAVEL PARA BAIXA ROTAÇAO (ODONTO)	UNIDADE	190	R$ 5,8600	R$ 1.113,40
130	BROCA GATES GLIDDEN 32MM N3 EM AÇO INOXIDAVEL PARA BAIXA ROTAÇAO (ODONTO)	UNIDADE	190	R$ 5,9500	R$ 1.130,50
131	BROCA LARGO 28MM N1 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA(ODONTO)	UNIDADE	190	R$ 5,0900	R$ 967,10
132	BROCA LARGO 28MM N2 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA(ODONTO)	UNIDADE	190	R$ 5,4400	R$ 1.033,60
133	BROCA LARGO 28MM N3 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA(ODONTO)	UNIDADE	190	R$ 5,2800	R$ 1.003,20
134	BROCA LARGO 32MM N1 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA(ODONTO)	UNIDADE	190	R$ 5,2000	R$ 988,00

135	BROCA LARGO 32MM N2 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA(ODONTO)	UNIDADE	190	R$ 5,5100	R$ 1.046,90
136	BROCA LARGO 32MM N3 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA(ODONTO)	UNIDADE	190	R$ 5,5100	R$ 1.046,90
137	BROCA LÊNTULO CAIXA COM 4 UNIDADES DE TAMANHOS DIFERENTES IDENTIFICADOS POR COR(ODONTO)	EMBALAGEM	185	R$ 29,7200	R$ 5.498,20
138	BROCA LENTULO CALIBRE 25 (VERMELHO) (ODONTO)	EMBALAGEM	185	R$ 28,7200	R$ 5.313,20
139	BROCA LENTULO CALIBRE 30 (AZUL)(ODONTO)	EMBALAGEM	200	R$ 28,4700	R$ 5.694,00
140	BROCA LENTULO CALIBRE 40 (PRETO)(ODONTO)	EMBALAGEM	185	R$ 14,0400	R$ 2.597,40
141	BROCA PARA PECA DE MAO CARBIDE BURS CARBONETO DE TUNGSTENIO N° 8 (ODONTO)	UNIDADE	307	R$ 8,4400	R$ 2.591,08
142	BROCA PARA PECA DE MAO GET CARBIDE BURS CARBONETO DE TUNGSTENIO 701 L (ODONTO)	UNIDADE	357	R$ 8,4500	R$ 3.016,65
143	BROCA PARA PEÇA DE MAO GET CARBIDE BURS, CARBONETO DE TUGSTENIO Nº 701(ODONTO)	UNIDADE	267	R$ 8,5900	R$ 2.293,53
144	BROCA TRANSMETAL CILINDRICA 25MM ALTA ROTACAO Nº12 (ODONTO)	UNIDADE	217	R$ 14,2900	R$ 3.100,93
145	BROCA ZECRYA CURTA 23MM ALTA ROTAÇÃO TUNGSTENIO TRONCO-CÔNICA.PONTA ATIVA 10MM (ODONTO)	UNIDADE	470	R$ 9,9300	R$ 4.667,10
146	BROCA ZECRYA LONGA 28MM ALTA ROTAÇÃO TUNGSTENIO TRONCO-CÔNICA.PONTA ATIVA 10MM(ODONTO)	UNIDADE	480	R$ 9,9400	R$ 4.771,20
147	BROQUEIRO EM ALUMINIO AUTOCLAVAVEL 21 PONTAS(ODONTO)	UNIDADE	118	R$ 19,9600	R$ 2.355,28
148	BROQUEIRO EM ALUMINIO AUTOCLAVAVEL BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 15 PONTAS(ODONTO)	UNIDADE	128	R$ 15,6300	R$ 2.000,64

149	BRUNIDOR SIMPLES EM AÇO INOXIDAVEL Nº29 ESTERELIZAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	125	R$ 6,5000	R$ 812,50
150	BRUNIDOR SIMPLES EM AÇO INOXIDAVEL Nº33 ESTERELIZAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	125	R$ 7,3500	R$ 918,75
151	BRUNIDOR Z DUPLO, EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UNIDADE	125	R$ 7,1400	R$ 892,50
152	CABO DE BISTURI Nº 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 13CM , EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	264	R$ 13,8800	R$ 3.664,32
153	CABO DE ESPELHO UNIVERSAL SEXTAVADO EM AÇO INOX ESTERELIZAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	890	R$ 5,3000	R$ 4.717,00
154	CAIXA DE LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX NAO ESTEREIS TAMANHO EXTRA PEQUENA (CAIXA COM 100), SUPERFICIE LISA, BAINHA REFORÇADA, PUNHO ALONGADO, HIPOALERGENICA, AMBIDESTRA, CONTENDO MENOS PO BIOABSORVIVEL INTERNAMENTE, LADO EXTERNO ISENTO DE PO, PRODUTO DE LATEX 100% NATURAL, MAIOR ESPESSURA, POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE	CAIXA	2.600	R$ 18,4400	R$ 47.944,00

	EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA. (ODONTO)				
155	CAIXA DE LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX NAO ESTEREIS TAMANHO PEQUENA (CAIXA COM 100), SUPERFICIE LISA, BAINHA REFORÇADA , PUNHO ALONGADO, HIPOALERGENICA, AMBIDESTRA, CONTENDO MENOS PO BIOABSORVIVEL INTERNAMENTE, LADO EXTERNO ISENTO DE PO, PRODUTO DE LATEX 100% NATURAL, MAIOR ESPESSURA, POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA. (ODONTO)	CAIXA	3.710	R$ 21,8200	R$ 80.952,20
156	CAIXA DE LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX NAO ESTEREIS TAMANHO MEDIA (CAIXA COM 100), SUPERFICIE LISA, BAINHA REFORÇADA , PUNHO ALONGADO, HIPOALERGENICA, AMBIDESTRA, CONTENDO MENOS PO BIOABSORVIVEL INTERNAMENTE, LADO EXTERNO ISENTO DE PO, PRODUTO DE LATEX 100% NATURAL, MAIOR ESPESSURA, POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA. (ODONTO)	CAIXA	3.125	R$ 17,3600	R$ 54.250,00

157	CAIXA DE LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX NAO ESTEREIS TAMANHO GRANDE (CAIXA COM 100), SUPERFICIE LISA, BAINHA REFORÇADA , PUNHO ALONGADO, HIPOALERGENICA, AMBIDESTRA, CONTENDO MENOS PO BIOABSORVIVEL INTERNAMENTE, LADO EXTERNO ISENTO DE PO, PRODUTO DE LATEX 100% NATURAL, MAIOR ESPESSURA, POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA. (ODONTO)	CAIXA	1.850	R$ 19,7100	R$ 36.463,50
158	CAIXA ESTOJO EM INOX 20X10X05 CM PERFURADA(ODONTO)	UNIDADE	55	R$ 82,4400	R$ 4.534,20
159	CAIXA ESTOJO EM INOX 26X12X06 CM FECHADA(ODONTO)	UNIDADE	52	R$ 143,1400	R$ 7.443,28
160	CAIXA ESTOJO EM INOX 26X12X06 CM PERFURADA (ODONTO)	UNIDADE	60	R$ 132,3700	R$ 7.942,20
161	CAIXA INOX P/ ESTERELIZAÇÃO FECHADA 20 X10 X 05CM (ODONTO)	UNIDADE	42	R$ 61,7600	R$ 2.593,92
162	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA E TRAVA MEDIDAS: 41,7X28,5X17 CM COM CAPACIDADE DE 12,5 LITROS (ODONTO)	UNIDADE	233	R$ 39,6600	R$ 9.240,78
163	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA E TRAVA MEDIDAS: 57,5X40,4X32,5 CM COM CAPACIDADE DE 50LITROS. (ODONTO)	UNIDADE	177	R$ 84,6100	R$ 14.975,97
164	CALCADOR DE INSERÇÃO WOODSON Nº2 16CM EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	100	R$ 10,7400	R$ 1.074,00

165	CALCADOR HOLLEMBACK Nº1 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	120	R$ 10,8000	R$ 1.296,00
166	CALCADOR HOLLEMBACK Nº2 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	120	R$ 10,0900	R$ 1.210,80
167	CALCADOR HOLLEMBACK Nº3 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	120	R$ 10,3700	R$ 1.244,40
168	CALCADOR HOLLEMBACK Nº4 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	120	R$ 10,1700	R$ 1.220,40
169	CALCADOR HOLLEMBACK Nº5 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	70	R$ 10,4000	R$ 728,00
170	CALCADOR HOLLEMBACK Nº6 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	70	R$ 9,6400	R$ 674,80
171	CALCADOR PAIVA Nº1 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	100	R$ 7,4100	R$ 741,00
172	CALCADOR PAIVA Nº2 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	50	R$ 8,5400	R$ 427,00
173	CALCADOR PAIVA Nº3 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	50	R$ 9,1200	R$ 456,00
174	CALCADOR PAIVA Nº4 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	50	R$ 8,8600	R$ 443,00
175	CALCADOR WARD Nº1 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	50	R$ 9,4700	R$ 473,50
176	CALCADOR WARD Nº2 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	50	R$ 9,8800	R$ 494,00

177	CALCADOR WARD Nº3 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	50	R$ 8,9700	R$ 448,50
178	CALCADOR WARD Nº4 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	50	R$ 9,1600	R$ 458,00
179	CALCADOR WARD Nº5 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	50	R$ 8,6500	R$ 432,50
180	CAMPO CIRURGICO DE MESA 50 X50CM GRAMATURADA IGUAL OU MAIOR QUE 60 G/M² UNIDADES -(ODONTO)	UNIDADE	2.570	R$ 2,2600	R$ 5.808,20
181	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO PARA USO ODONTOLOGICO 70 X 70 CM (COM FURO) COM FENESTRA DE 10CM DE DIAMETRO , GRAMATURA IGUAL OU MAIOR DE 60 G/M² UNIDADES (ODONTO)	UNIDADE	2.790	R$ 2,8000	R$ 7.812,00
182	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SPRAY TRIPLO, FIXAÇÃO DAS BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON, REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	157	R$ 254,0300	R$ 39.882,71
183	CAPSULA AMALGAMA 02 PORÇÕES, COMPOSICAO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCURIO. POTE CONTENDO 50 UNIDADES (ODONTO)	POTE	43	R$ 264,9800	R$ 11.394,14
184	CAPSULA DE AMALGAMA 01 PORÇÃO, COMPOSICAO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCURIO. POTE COM 50 UNIDADES (ODONTO)	POTE	39	R$ 140,1000	R$ 5.463,90
185	CARIOSTATICO COM ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA E HIDRÓXIDO DE AMÔNIA QUE REAGEM FORMANDO O FLUORETO DE CÁCIO E FOSFATO DE PRATA	UNIDADE	228	R$ 48,5700	R$ 11.073,96

	NA PRESENÇA DA DENTINA.FRASCO COM 10ML(ODONTO)				
186	CERA 7: EMBALAGEM COM 18 LÂMINAS DE 220G COMPOSTA DE HIDROCARBORETOS, ÓLEO MINERAL E CORANTE. SÃO PRODUZIDAS POR PROCESSO DE TÊMPERA E LAMINAÇÃO.	EMBALAGEM	321	R$ 16,7000	R$ 5.360,70
187	CERA 7 PERIFÉRICA COR ROSA, INDIVIDUALIZAÇÃO E SELAMENTO DA BORDA DA MOLDEIRA, EMBALAGEM COM 28 BASTÕES.	EMBALAGEM	321	R$ 18,1600	R$ 5.829,36
188	CERA UTILIDADE: EMBALAGEM COM 5 LÂMINAS DE 220G, COMPOSTA DE HIDROCARBORETOS, ÓLEO MINERAL E CORANTE. SÃO PRODUZIDAS POR PROCESSO DE TÊMPERA E LAMINAÇÃO.	EMBALAGEM	201	R$ 17,2500	R$ 3.467,25
189	CHAVE TORQUÍMETRO PARA ULTRASSOM COMPATÍVEL COM: GNATUS - NSK - OLSEN - SATELEC - KAVO - ALT - KONDORTECH - EMS.	UNIDADE	81	R$ 34,3300	R$ 2.780,73
190	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL; CONTÉM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES; BIOCOMPATÍVEL; BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO); NÃO CONTÉM EUGENOL KIT C/ 1 TUBO DE PASTA BASE C/ 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA C/ 11G, 1 BLOCO DE MISTURA E REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	KIT	435	R$ 23,4800	R$ 10.213,80
191	CIMENTO CIRURGICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, LIQUIDO 20ML(ODONTO)	UNIDADE	200	R$ 29,2400	R$ 5.848,00
192	CIMENTO CIRURGICO S BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PO(ODONTO)	UNIDADE	170	R$ 23,1000	R$ 3.927,00

193	CIMENTO ENDODONTICO REPARADOR (MTA) COMPOSTO POR MATERIA PRIMA (PA) ALTA PLASTICIDADE, ISENTO DE BISMUTO, LIBERACAO DE IONS DE CALCIO, SEM CONTAMINANTES E MAIS METAIS PESADOS. APRESENTADO EM EMBALAGEM COM 02 CAPSULAS DE 0,85 GRAMAS CADA, 02 UNIDADES DE 0,25 ML CADA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	KIT	68	R$ 85,4800	R$ 5.812,64
194	CIMENTO OBTURADOR ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO E OXIDO DE BISMUTO, RESINA EPOXICA, KIT CONTENDO PÓ (8G) E RESINA (9G), TOTALIZANDO 17G DE PRODUTO FINAL, PRAZO DE VALIDADE DE 03 ANOS, REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	KIT	236	R$ 37,6800	R$ 8.892,48
195	CIMENTO OBTURADOR ENDODONTICO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL DE GRANULACAO FINA, KIT CONTENDO PÓ E LÍQUIDO, 01 PÓ DE 12g + 01 FRASCO LIQUIDO DE 10ml. REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	KIT	106	R$ 18,1600	R$ 1.924,96
196	CIMENTO PROVISORIO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL Kit c/ 1 FRASCO DO PÓ C/ 38G E 1 FRASCO DO LÍQUIDO C/ 15ML, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	KIT	176	R$ 16,4200	R$ 2.889,92
197	CINZEL MICRO OCHSENBEIN MODELO Nº1, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	UNIDADE	51	R$ 21,0100	R$ 1.071,51
198	CLORHEXIDINA 2% SOLUCAO FRASCO COM 1 LITRO (ODONTO)	FRASCO	703	R$ 23,8300	R$ 16.752,49

199	CLORHEXIDINA À 0,12% ,FRASCO COM 1000ML, COM VÁLVULA TIPO PUMP, VALIDADE DE 36 MESES E REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	FRASCO	879	R$ 25,8800	R$ 22.748,52
200	COLA INSTANTÂNEA DE SECAGEM RÁPIDA 20G	UNIDADE	306	R$ 12,9600	R$ 3.965,76
201	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 7 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE, TERA ALÇA PARA TRANSPOTE DUPLA, TRAVA DE SEGURANÇA. COR AMARELA. CONTER: SACO PLÁSTICO AMARELO, FUNDO RÍGUDO, CINTA LATERAL E BANDEJA INTERNA. POSSUIR:POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. E INMETRO.(ODONTO)	UNIDADE	1.220	R$ 3,7300	R$ 4.550,60
202	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 13 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE, TERA ALÇA PARA TRANSPOTE DUPLA, TRAVA DE SEGURANÇA. COR AMARELA.	UNIDADE	1.745	R$ 5,4200	R$ 9.457,90
203	COLGADURA INDIVIDUAL EM AÇO INOXIDAVEL PARA RX ODONTOLOGICO(ODONTO)	UNIDADE	275	R$ 2,9300	R$ 805,75
204	COMPASSO DE WILLIS: INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO DE 10CM.	UNIDADE	29	R$ 21,6400	R$ 627,56

205	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	PACOTE	4.450	R$ 39,4000	R$ 175.330,00
206	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 x 50 CM ,QUATRO CAMADAS COM CADARÇO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 50 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	PACOTE	1.900	R$ 74,1200	R$ 140.828,00
207	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA B7 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES 28MM. (ODONTO)	CAIXA	56	R$ 31,2200	R$ 1.748,32

208	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA B8 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM. (ODONTO)	CAIXA	56	R$ 31,6300	R$ 1.771,28
209	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA F EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM. (ODONTO)	CAIXA	91	R$ 26,7400	R$ 2.433,34
210	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA FM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM. (ODONTO)	CAIXA	91	R$ 25,6000	R$ 2.329,60
211	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA MF EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM. (ODONTO)	CAIXA	131	R$ 28,0700	R$ 3.677,17
212	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA R1 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM. (ODONTO)	CAIXA	131	R$ 29,2000	R$ 3.825,20
213	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA R7 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM. (ODONTO)	CAIXA	71	R$ 29,6900	R$ 2.107,99
214	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA R8 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM. (ODONTO)	CAIXA	71	R$ 24,8400	R$ 1.763,64
215	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA RS EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM. (ODONTO)	CAIXA	71	R$ 30,0000	R$ 2.130,00
216	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO 1ª SÉRIE CAIXA COM 120 UNIDADES(ODONTO)	CAIXA	97	R$ 25,8400	R$ 2.506,48
217	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO 2ª SÉRIE CAIXA COM 120 UNIDADES(ODONTO)	CAIXA	97	R$ 25,8200	R$ 2.504,54
218	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO N30 CAIXA COM 120 UNIDADES(ODONTO)	CAIXA	91	R$ 24,0200	R$ 2.185,82
219	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO N35 CAIXA COM 120 UNIDADES(ODONTO)	CAIXA	91	R$ 25,5400	R$ 2.324,14
220	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO N40 CAIXA COM 120 UNIDADES(ODONTO)	CAIXA	91	R$ 25,1200	R$ 2.285,92

221	CONE DE GUTA PERCHA SISTEMA ROTATORIO, CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 40 CONICIDADE .04 APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMENTRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)	CAIXA	131	R$ 41,4200	R$ 5.426,02
222	CONE DE GUTA PERCHA SISTEMA ROTATORIO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE GUTA PROTAPER F1; 20 UNIDADES DE GUTA PROTAPER F2; 20 GUTA PROTAPER F3, TIPO UNIVERSAL; COMPRIMENTO DE 28MM, RADIOPACA.(ODONTO)	CAIXA	137	R$ 40,6800	R$ 5.573,16
223	CONE DE GUTA PERCHA, SISTEMA ROTATORIO CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 25 CONICIDADE .04 APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMENTRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)	CAIXA	131	R$ 40,0600	R$ 5.247,86
224	CONE DE GUTA PERCHA, SISTEMA ROTATORIO, CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 25 CONICIDADE .06 APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMENTRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)	CAIXA	131	R$ 42,5100	R$ 5.568,81
225	CONE DE GUTA PERCHA, SISTEMA ROTATORIO, CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 30 CONICIDADE .04 APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMENTRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)	CAIXA	131	R$ 44,6600	R$ 5.850,46

226	CONE DE GUTA PERCHA, SISTEMA ROTATORIO, CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 30 CONICIDADE .06 APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMENTRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)	CAIXA	131	R$ 52,8000	R$ 6.916,80
227	CONE DE GUTA PERCHA, SISTEMA ROTATORIO, CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 35 CONICIDADE .04 APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMENTRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)	CAIXA	131	R$ 38,2700	R$ 5.013,37
228	CONE DE GUTA PERCHA, SISTEMA ROTATORIO, CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 35 CONICIDADE .06 APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMENTRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)	CAIXA	131	R$ 46,1500	R$ 6.045,65
229	CONE DE GUTA PERCHA, SISTEMA ROTATORIO, CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 40 CONICIDADE .06 APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMENTRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)	CAIXA	131	R$ 38,3200	R$ 5.019,92
230	CONJUNTO MEDIDOR ALGINATO IDEAL PARA DOSAR O MATERIAL. DOSADOR DE PÓ: 7G. DOSADOR DE LÍQUIDO: 15ML. (ODONTO)	KIT	93	R$ 8,9400	R$ 831,42
231	COREGA EM PO - PO FIXADOR DE DENTADURAS COM AÇÃO DE 12 HORAS. EMBALAGEM COM 22GRAMAS E BICO APLICADOR PARA FACILITAR A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (ODONTO)	EMBALAGEM	315	R$ 30,2000	R$ 9.513,00

232	COTONETE HASTES FLEXIVEIS POSSUI ESTRUTURAS INQUEBRAVEIS COM PONTAS DE ALGODAO QUE NAO SOLTAM FIAPOS COM HASTES CONTENDO RANHURAS PRA FIXAÇÃO - COMPOSICAO HASTES DE PROLIPROPILENO ALGODAO HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN. CAIXAS COM 75 (ODONTO)	CAIXA	1.440	R$ 3,2100	R$ 4.622,40
233	CREME DENTAL FLUORETADO ENTRE 1100 E 1450PPM.EMBALAGEM 90G. FARDO FECHADO COM PACOTES COM 12 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE 2 ANOS. (ODONTO)	FARDO	2.286	R$ 2,6600	R$ 6.080,76
234	CUBA DE BORRACHA: PRODUZIDO EM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGURE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO. CAPACIDADE: ATÉ 400ML;TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	135	R$ 6,8100	R$ 919,35
235	CUBA PLASTICA PARA DESINFECÇÃO COM CAPACIDADE DE 1,5L,EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE COMPOSTO DE 03 PEÇAS: BANDEJA, ESCORREDOR E TAMPA. ALTURA: 10,5 cm; LARGURA: 23 cm; COMPRIMENTO: 31 cm (ODONTO)	UNIDADE	148	R$ 65,3200	R$ 9.667,36
236	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA - 9 CM DE DIAMETRO X 5 CM DE ALTURA, EM AÇO INOX. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	153	R$ 16,9400	R$ 2.591,82

237	CUNHA ANATOMICA MADEIRA SORTIDA INTERPROXIMAL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (ODONTO)	EMBALAGEM	253	R$ 7,1200	R$ 1.801,36
238	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX 3 GRAMAS. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. VALIDADE: 2 ANOS. REGISTRO ANVISA	EMBALAGEM	454	R$ 33,9300	R$ 15.404,22
239	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS FRASCO COM 10g (ODONTO)	EMBALAGEM	320	R$ 38,2800	R$ 12.249,60
240	CURETA LUCAS Nº85 ,EM AÇO INOXIDAVEL,AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UNIDADE	252	R$ 9,6900	R$ 2.441,88
241	CURETA LUCAS Nº86 ,EM AÇO INOXIDAVEL,AUTOCLAVAVEL (ODONTO)	UNIDADE	172	R$ 7,2500	R$ 1.247,00
242	CURETA MCCALL 13-14; CABO OCO DE 08MM DE ESPESSURA COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA E NUMERAÇÃO; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (ODONTO)	UNIDADE	244	R$ 18,0500	R$ 4.404,20
243	CURETA CURETA MCCALL 11-12; CABO OCO DE 08MM DE ESPESSURA COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA E NUMERAÇÃO; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E	UNIDADE	239	R$ 6,1600	R$ 1.472,24

	PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (ODONTO)				
244	CURETA MINI-FIVE GRACEY 11-12 CABO OCO DE 08MM DE ESPESSURA COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA E NUMERAÇÃO; PRODUZIDA EM AÇO EVER EDGE, PONTAS FINAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO..(ODONTO)	UNIDADE	187	R$ 25,5600	R$ 4.779,72
245	CURETA MINI-FIVE GRACEY 13-14 CABO OCO DE 08MM DE ESPESSURA COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA E NUMERAÇÃO; PRODUZIDA EM AÇO EVER EDGE, PONTAS FINAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO..(ODONTO)	UNIDADE	237	R$ 23,9800	R$ 5.683,26
246	CURETA MINI-FIVE GRACEY 5-6 CABO OCO DE 08MM DE ESPESSURA COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA E NUMERAÇÃO; PRODUZIDA EM AÇO EVER EDGE, PONTAS FINAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE	UNIDADE	237	R$ 24,3300	R$ 5.766,21

	FABRICAÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO..(ODONTO) MARCAS PRE APROVADAS: QUINELATO, HU-FRIEDY, GOLGRAN MILLENNIUM				
247	CURETA MINI-FIVE GRACEY 7-8 CABO OCO DE 08MM DE ESPESSURA COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA E NUMERAÇÃO; PRODUZIDA EM AÇO EVER EDGE, PONTAS FINAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR 245CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FAB245RICAÇÃO..(ODONTO)	UNIDADE	237	R$ 30,1900	R$ 7.155,03
248	CURVA SPEE SUPERIOR FABRICADA EM ALUMÍNIO	UNIDADE	109	R$ 20,4100	R$ 2.224,69
249	DEDEIRA MANUAL EM BORRACHA PARA HOMOGENIZAR AMALGAMA (ODONTO)	UNIDADE	56	R$ 4,0400	R$ 226,24
250	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIOR * MODELÁRIO LATINO-AMERICANO PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL; * FABRICADOS COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS E COMPATÍVEIS COM A BASE DA PRÓTESE, O QUE A FAZ ADERIR MELHOR À BASE; * ALTA ESTABILIDADE DE CORES, COM CORES MAIS NATURAIS; * ANGULAÇÃO DE 33º NOS POSTERIORES, PROPORCIONANDO UMA MELHOR OCLUSÃO; * AS CORES TRUBYTE SÃO CONHECIDAS E UTILIZADAS	EMBALAGEM	206	R$ 3,8800	R$ 799,28

	NO MERCADO NACIONAL; * ALTA DURABILIDADE, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EMBALAGEM CONTENDO 06 DENTES. NA COR 66				
251	DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR * MODELÁRIO LATINO-AMERICANO PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL; * FABRICADOS COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS E COMPATÍVEIS COM A BASE DA PRÓTESE, O QUE A FAZ ADERIR MELHOR À BASE; * ALTA ESTABILIDADE DE CORES, COM CORES MAIS NATURAIS; * ANGULAÇÃO DE 33º NOS POSTERIORES, PROPORCIONANDO UMA MELHOR OCLUSÃO; * AS CORES TRUBYTE SÃO CONHECIDAS E UTILIZADAS NO MERCADO NACIONAL; * ALTA DURABILIDADE, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EMBALAGEM CONTENDO 6 DENTES. NA COR 66	EMBALAGEM	245	R$ 4,5300	R$ 1.109,85

252	DENTE DE ESTOQUE POSTERIOR INFERIOR *MODELÁRIO LATINO-AMERICANO PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL; * FABRICADOS COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS E COMPATÍVEIS COM A BASE DA PRÓTESE, O QUE A FAZ ADERIR MELHOR À BASE; * ALTA ESTABILIDADE DE CORES, COM CORES MAIS NATURAIS; * ANGULAÇÃO DE 33º NOS POSTERIORES, PROPORCIONANDO UMA MELHOR OCLUSÃO; * AS CORES TRUBYTE SÃO CONHECIDAS E UTILIZADAS NO MERCADO NACIONAL; * ALTA DURABILIDADE, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EMBALAGEM CONTENDO 8 DENTES. NA COR 66	EMBALAGEM	206	R$ 10,2300	R$ 2.107,38
253	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES * MODELÁRIO LATINO-AMERICANO PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL; * FABRICADOS COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS E COMPATÍVEIS COM A BASE DA PRÓTESE, O QUE A FAZ ADERIR MELHOR À BASE; * ALTA ESTABILIDADE DE CORES, COM CORES MAIS NATURAIS; * ANGULAÇÃO DE 33º NOS POSTERIORES, PROPORCIONANDO UMA MELHOR OCLUSÃO; * AS CORES TRUBYTE SÃO CONHECIDAS E UTILIZADAS NO MERCADO NACIONAL; * ALTA DURABILIDADE,	EMBALAGEM	136	R$ 14,1900	R$ 1.929,84

	POSSUI ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. EMBALAGEM CONTENDO 8 DENTES. NA COR 66				
254	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UNIDADE	234	R$ 10,7900	R$ 2.524,86
255	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UNIDADE	234	R$ 11,2300	R$ 2.627,82
256	DESCOLADOR FREER 35-15, PRODUZIDO AÇO INOXIDAVEL AISI 304 e AISI 420, CABO OCO DE 08 MM, AUTOCLAVAVEL A 134°C, TAMANHO DE 17 CM.(ODONTO)	UNIDADE	114	R$ 30,1200	R$ 3.433,68
257	DESINCRUSTANTE REMOVEDOR DE IMPUREZAS E MATERIAIS ORGÂNICOS EM SUPERFÍCIES DE AÇO INOXIDÁVEL FRASCO COM 1000 ML (ODONTO)	FRASCO	400	R$ 38,3100	R$ 15.324,00
258	DESINFECTANTE DE CANAL PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML(ODONTO)	FRASCO	185	R$ 8,0500	R$ 1.489,25
259	DESSENSIBILIZANTE GEL DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO (5%) E FLUORETO DE SÓDIO (2%), EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2,5ML + 1 PONTEIRA (ODONTO)	EMBALAGEM	390	R$ 17,6800	R$ 6.895,20
260	DETERGENTE CONCENTRADO NÃO ESPUMANTE, DESINFETANTE E SOLVENTE DE RESÍDUOS ORGANICOS NO SISTEMA DE EVACUAÇÃO DO EQUIPO E NA BOMBA À VACUO,COM PRINCIPIO ATIVO ACIDO FOSFORICO, FRASCO COM 1 LITRO (ODONTO)	FRASCO	369	R$ 40,8100	R$ 15.058,89
261	DETERGENTE ENZIMATICO, 5 LITROS, DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS –PROTEASE-AMILASE-LIPASE. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE	FRASCO	747	R$ 93,6700	R$ 69.971,49

	FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE);. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)				
262	DISCO DE LIXA PARA RESINA 12,7MM GROSSO COM 30 UNIDADES, (4931G) CENTRO METÁLICO FÁCIL ENCAIXE DO MANDRIL, QUE É ESPECIFICO PARA O SISTEMA E DEVE SER ACOPLADO EM CONTRA-ÂNGULO. SÉRIE LARANJA(ODONTO)	PACOTE	554	R$ 78,3300	R$ 43.394,82
263	DISCOS DE LIXA SOF-LEX POP ON KIT COM 120 UNIDADES SORTIDAS COM QUARTO GRANULAÇÕES: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA. COSTADO EM POLIESTER. CENTRO METALICO PARA ENCAIXE DO MANDRIL,SERIE LARANJA + MANDRIL. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	KIT	509	R$ 282,3600	R$ 143.721,24
264	EMBALAGEM COM 2 SERINGAS COM 3g CADA E PONTAS APLICADORAS, REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	EMBALAGEM	244	R$ 11,5700	R$ 2.823,08
265	EDTA ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA- ACÉTICO, COMPOSTO ORGÂNICO QUELANTE FRASCO COM 20ML COM REGISTRO ANVISA)(ODONTO)	FRASCO	74	R$ 3,6300	R$ 268,62
266	ENXAGUATÓRIO ANTISSÉPTICO BUCAL 0,12% DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, ZERO ÁLCOOL, FRASCO COM 1 LITRO. INDICADO PARA REDUZIR OS GERMES QUE CAUSAM A PLACA BACTERIANA, A GENGIVITE E O MAU HÁLITO.	FRASCO	530	R$ 20,2000	R$ 10.706,00
267	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOXIDÁVEL,AUTOCLAVÁVEL (ODONTO)	UNIDADE	225	R$ 5,7600	R$ 1.296,00
268	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 EM AÇO	UNIDADE	235	R$ 5,9400	R$ 1.395,90

	INOXIDÁVEL,AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)				
269	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL,AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UNIDADE	235	R$ 6,0200	R$ 1.414,70
270	ESCULPIDOR LECRON N° 5 OITAVADO, POSSUI UMA PONTA EM FORMA DE FACA E A OUTRA EM FORMA DE COLHER; TAMANHO APROXIMADO: 19 CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL.	UNIDADE	172	R$ 11,8500	R$ 2.038,20
271	ESCOVA DE FELTRO PARA POLIMENTO PEÇA DE MÃO ESCOVA DE FELTRO PM. INDICADO PARA POLIMENTO E BRILHO FINAL EM RESINAS, METAIS E CERÂMICAS COM OU SEM USO DE PASTA DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 22MM.	UNIDADE	272	R$ 16,9600	R$ 4.613,12
272	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO CÔNICA BRANCA EMBALAGEM COM UMA UNIDADE(ODONTO)	UNIDADE	3.680	R$ 1,0200	R$ 3.753,60
273	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO RETA BRANCA EMBALAGEM COM UMA UNIDADE(ODONTO)	UNIDADE	4.680	R$ 0,9400	R$ 4.399,20
274	ESCOVA DE UNHA COM CERDAS MACIAS EM NYLON E ESTRUTURA DE POLIPROPILENO TAMANHO MEDIO 8CM(ODONTO)	UNIDADE	297	R$ 2,7900	R$ 828,63
275	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS CABEÇA MEDIA, 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA. CABO RETO, 17CM DE COMPRIMENTO, ANATOMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA	PACOTE	5.236	R$ 31,4300	R$ 164.567,48

	INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLASTICO LACRADO TIPO FLOW PACK, SORTIDAS, PACOTES COM 50 UNIDADES(ODONTO)				
276	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, IDEAL PARA CRIANCAS DE 3 A 5 ANOS, COM CERDAS MULTINIVEIS, CABECA COMPACTA E ARREDONDADA, COLORIDAS, COM DIFERENTES ESTAMPAS CABO ANATOMICO ANTIDESLIZANTE, COM EMPUNHADURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA LACRADA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	5.908	R$ 20,4000	R$ 120.523,20
277	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 15 CM, ANATOMICO, COM EMPUNHADURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLASTICO TIPO FLOW PACK LACRADO, SORTIDOS, PACOTES COM 50 UNIDADES (ODONTO)	PACOTE	5.572	R$ 36,0500	R$ 200.870,60
278	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS EXTRA MACIAS, IDEAL PARA CRIANCAS E 0 A 2 ANOS. COLORIDAS, COM DIFERENTES ESTAMPAS, ANATOMICA, CABO ANTI-DESLIZANTE, PRODUZIDO EM PLASTICO E BORRACHA RESISTENTES. EMABALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXAS LACRADAS COM 24 UNIDADES.	CAIXA	3.555	R$ 17,7600	R$ 63.136,80

279	ESCOVA DUPLA PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, REUTILIZAVEL PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS COM CERDAS EM NYLON FIRMES E DUAS PONTAS, UMA PONTA COM 03 FILEIRAS DE CERDAS E OUTRA PONTA COM 01 FILEIRA DE CERDAS, COM CABO PLASTICO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. COMPRIMENTO TOTAL: 177mm (ODONTO)	UNIDADE	384	R$ 33,9500	R$ 13.036,80
280	ESCOVA PARA LIMPAR BROCAS (LATAO DOURADO) UNIDADE(ODONTO)	UNIDADE	297	R$ 10,0700	R$ 2.990,79
281	ESCULPIDOR FRAN Nº2 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	95	R$ 8,3100	R$ 789,45
282	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	138	R$ 6,1500	R$ 848,70
283	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, MANOMETRO ANEROIDE EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, BRAÇADEIRA EM ALGODAO COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE, MANGUITO DE LATEX COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA	UNIDADE	445	R$ 72,1300	R$ 32.097,85

	ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. (ODONTO)				
284	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL, MANOMETRO ANEROIDE EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, BRAÇADEIRA EM ALGODAO COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE, MANGUITO DE LATEX COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. (ODONTO)	UNIDADE	167	R$ 65,7000	R$ 10.971,90
285	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO PARA OBESO, MANOMETRO ANEROIDE EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, BRAÇADEIRA EM ALGODAO COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE, MANGUITO DE LATEX COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE	UNIDADE	210	R$ 99,5500	R$ 20.905,50

	EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.				
286	ESPACADOR DIGITAL EM ACO INOXIDAVEL PARA TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO DE 25MM AMARELO COM 6 UNIDADES(ODONTO)	CAIXA	81	R$ 18,4000	R$ 1.490,40
287	ESPACADOR DIGITAL EM AÇO INOXIDAVEL PARA TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO DE 25MM AZUL COM 06 UNIDADES.(ODONTO)	CAIXA	81	R$ 18,8700	R$ 1.528,47
288	ESPACADOR DIGITAL EM ACO INOXIDAVEL PARA TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO DE 25MM COR VERDE COM 6 UNIDADES(ODONTO)	CAIXA	81	R$ 19,3600	R$ 1.568,16
289	ESPACADOR DIGITAL EM AÇO INOXIDAVEL PARA TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO DE 25MM VERMELHO COM 06 UNIDADES.(ODONTO)	CAIXA	81	R$ 19,2100	R$ 1.556,01
290	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO INTERPROXIMAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UNIDADE	180	R$ 27,5400	R$ 4.957,20
291	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Nº1, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UNIDADE	240	R$ 31,3000	R$ 7.512,00
292	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Nº12, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL (ODONTO)	UNIDADE	230	R$ 32,6300	R$ 7.504,90
293	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Nº2, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UNIDADE	190	R$ 36,8200	R$ 6.995,80

294	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Nº3, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL(ODONTO).	UNIDADE	180	R$ 45,5500	R$ 8.199,00
295	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Nº4, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UNIDADE	240	R$ 36,6200	R$ 8.788,80
296	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Nº5, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL(ODONTO).	UNIDADE	230	R$ 33,2000	R$ 7.636,00
297	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Nº6, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL (ODONTO).	UNIDADE	180	R$ 58,8800	R$ 10.598,40
298	ESPATULA DUPLA Nº70 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	250	R$ 6,9800	R$ 1.745,00
299	ESPATULA DUPLA PARA CERA Nº7 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	180	R$ 7,8900	R$ 1.420,20
300	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA N°31 FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	180	R$ 9,8700	R$ 1.776,60
301	ESPATULA Nº24 EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UNIDADE	245	R$ 14,2500	R$ 3.491,25
302	ESPÁTULA PARA ALGINATO E GESSO: PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS; TAMANHO: APROXIMADAMENTE 19CM COM SUPERFÍCIE LISA	UNIDADE	164	R$ 2,4400	R$ 400,16

303	ESPÁTULA SIMPLES N° 36 CABO OITAVADO, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	159	R$ 7,6200	R$ 1.211,58
304	ESPELHO BUCAL 1º PLANO N º4 ENCAIXE UNIVERSAL EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	CAIXA	665	R$ 343,1700	R$ 228.208,05
305	ESPELHO BUCAL 1º PLANO Nº 5 ENCAIXE UNIVERSAL, EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	CAIXA	875	R$ 84,2000	R$ 73.675,00
306	ESPELHO DE MAO EM FORMATO DE DENTE, FABRICADO EM ACRILICO COM CABO. MEDINDO 20 cm (ALTURA) x 10 cm (LARGURA). (ODONTO)	UNIDADE	205	R$ 16,0000	R$ 3.280,00
307	ESPONJA HEMOSTATICA FEITO DE 100% GELATINA PORCINA. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	CAIXA	1.402	R$ 36,6400	R$ 51.369,28
308	ESTETOSCOPIO ADULTO, COM TUBO EM "Y" EM PVC, FONE BIAURICULAR, DIAFRAGMA COM ALTA SENSIBILIDADE E OLIVAS MACIAS. POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. (ODONTO)	UNIDADE	168	R$ 14,9200	R$ 2.506,56
309	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCSINA, FUCSINA BÁSICA 2%, SACARINA SÓDICA, LACTOSE, CICLAMATO DE SÓDIO E EXCIPIENTES, EMBALAGEM COM 120 PASTILHAS.(ODONTO)	UNIDADE	265	R$ 21,1400	R$ 5.602,10

310	EXTIRPA NERVO INSTRUMENTOS FARPADOS, PRÉ ESTERELIZADOS NÚMEROS 25, 30, 35, 40, 45 E 50. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.(ODONTO)	EMBALAGEM	283	R$ 18,8300	R$ 5.328,89
311	INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CICLO: 24 OU 48 HORAS. TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 ºC. CAPACIDADE: 4 INDICADORES. POTÊNCIA: 10 WATTS. VOLTAGEM: 127/220 - COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	185	R$ 141,5500	R$ 26.186,75
312	FARDOS COM 05 (CINCO) PACOTES CADA DE PAPEL TOALHA NA COR BRANCA, COM TOQUE SUAVE PADRÃO LUXO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO EM CELULOSE FC 100% FIBRAS VIRGENS, FOLHAS INTERCALADAS POR 2 DOBRAS, EMBALAGEM CONTENDO 1250 FOLHAS, SEPARADAS EM 05 MAÇOS DE 250 FOLHAS CADA, MEDINDO 20,5 X 22CM (ODONTO)	PACOTE	3.400	R$ 13,9800	R$ 47.532,00
313	FILME PVC TRANSLÚCIDO ROLO 28CMX100MTS(ODONTO).	ROLO	669	R$ 21,4900	R$ 14.376,81
314	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO SPEED-E, VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA COR AZUL, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES, 2 ANOS DE VALIDADE APÓS FABRICAÇÃO(ODONTO)	CAIXA	1.407	R$ 210,8400	R$ 296.651,88

315	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INSIGHT INFANTIL, ALTA VELOCIDADE F, COR ROXA, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, 2 ANOS DE VALIDADE APÓS FABRICAÇÃO. (ODONTO)	CAIXA	1.147	R$ 268,3000	R$ 307.740,10
316	FIO DE AÇO PARA AMARRILHO REDONDO 012", FABRICADO EM AÇO CRNI, COM DIÂMETRO DE 0,12"OU 0,30MM E COM MEDIDA DE 70M. ROLO CONTENDO 40G.(ODONTO)	ROLO	45	R$ 21,2400	R$ 955,80
317	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO).	CAIXA	611	R$ 27,4000	R$ 16.741,40
318	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA 3/8 CIRC TRG 2,0CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	CAIXA	504	R$ 27,1300	R$ 13.673,52
319	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA, COM APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,7CM, CAIXA COM 24 UNIDADES NUMERO 4-0, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	CAIXA	600	R$ 37,0100	R$ 22.206,00
320	FIO DENTAL EMBALAGEM C/100 MTS. (ODONTO)	EMBALAGEM	7.779	R$ 1,2300	R$ 9.568,17
321	FIO RETRATOR GENGIVAL PRORETRACT ULTRA (ODONTO)	UNIDADE	231	R$ 43,9600	R$ 10.154,76

322	FIOS TWIST FLEX EM AÇO, CROMO E NIQUEL, FIOS REDONDOS COM 4 FIOS, COM CALIBRE DE 0,38MM (.015") EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES (ODONTO)	EMBALAGEM	85	R$ 14,1900	R$ 1.206,15
323	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 25 MM X 10 M (MICROPORE) ROLO. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2.510	R$ 2,0100	R$ 5.045,10
324	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. UTILIZADA COMO INDICADOR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	UNIDADE	1.737	R$ 3,6100	R$ 6.270,57
325	FITA BANDA MATRIZ METALICA EM AÇO INOXÍDÁVEL, RIGIDA, 0,05X5MMX500MM, APRESENTADA EM BOBINA (ODONTO)	UNIDADE	2.100	R$ 1,1800	R$ 2.478,00
326	FITA BANDA MATRIZ METALICA EM AÇO INOXÍDÁVEL, RIGIDA, 0,05X7MMX500MM, APRESENTADA EM BOBINA (ODONTO)	UNIDADE	2.050	R$ 1,2300	R$ 2.521,50
327	FIXADOR DE IMAGEM DE RX ODONTOLÓGICO,COMPOSTO POR BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA, PRONTO PARA USO. FRASCO DE 500ML (ODONTO)	FRASCO	680	R$ 7,9600	R$ 5.412,80
328	FLUOR GEL ACIDULADO, FRASCO COM 200ML, COM REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	FRASCO	726	R$ 4,5400	R$ 3.296,04

329	FLUOR GEL NEUTRO FRASCO COM 200ML, COM REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	FRASCO	860	R$ 4,5100	R$ 3.878,60
330	FOICE MCCALL Nº11-12(ODONTO)	UNIDADE	72	R$ 9,0300	R$ 650,16
331	FORCEPS ADULTO Nº1, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL (ODONTO)	UNIDADE	145	R$ 56,5400	R$ 8.198,30
332	FORCEPS ADULTO Nº121, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. (ODONTO)	UNIDADE	143	R$ 102,4600	R$ 14.651,78
333	FORCEPS ADULTO Nº150, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UNIDADE	145	R$ 57,9100	R$ 8.396,95
334	FORCEPS ADULTO Nº151, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UNIDADE	145	R$ 70,4400	R$ 10.213,80
335	FORCEPS ADULTO Nº16, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UNIDADE	147	R$ 70,7500	R$ 10.400,25
336	FORCEPS ADULTO Nº17, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UNIDADE	149	R$ 70,4600	R$ 10.498,54
337	FORCEPS ADULTO Nº18 L, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UNIDADE	149	R$ 84,3600	R$ 12.569,64
338	FORCEPS ADULTO Nº18 R, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UNIDADE	155	R$ 56,2700	R$ 8.721,85
339	FORCEPS ADULTO Nº65, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UNIDADE	139	R$ 66,1900	R$ 9.200,41
340	FORCEPS ADULTO Nº68, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UNIDADE	137	R$ 56,7900	R$ 7.780,23
341	FORCEPS ADULTO Nº69, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UNIDADE	149	R$ 64,9600	R$ 9.679,04
342	FORCEPS INFANTIL Nº18D, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL (ODONTO)	UNIDADE	124	R$ 51,7800	R$ 6.420,72
343	FORCEPS INFANTIL Nº18R, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UNIDADE	124	R$ 55,8300	R$ 6.922,92
344	FORCEPS INFANTIL Nº2, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. (ODONTO)	UNIDADE	130	R$ 55,8400	R$ 7.259,20

345	FORCEPS INFANTIL Nº4, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UNIDADE	134	R$ 50,3300	R$ 6.744,22
346	FORCEPS INFANTIL Nº6, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UNIDADE	124	R$ 66,0600	R$ 8.191,44
347	FORMOCRESOL, MATERIAL PARA TERAPIA PULPAR, EMBALAGEM COM 10ML, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	FRASCO	161	R$ 11,3400	R$ 1.825,74
348	GESSO ESPECIAL TIPO IV: GESSO ESPECIAL TIPO IV DE BAIXA EXPANSÃO. MICROGRANULADO. ALTA DUREZA, MENOR RELAÇÃO ÁGUA/PÓ. MAIOR LISURA SUPERFICIAL. MELHOR AJUSTE DOS TRABALHOS PROTÉTICOS. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE E MELHOR PRECISÃO. MANIPULAÇÃO MAIS FÁCIL, MISTURA COM BAIXA CONSISTÊNCIA E ALTO ESCOAMENTO. EMBALAGEM COM 5KG.	EMLABAGEM	911	R$ 143,0100	R$ 130.282,11
349	GESSO PEDRA TIPO III: ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; ÓTIMO VAZAMENTO EM QUALQUER MOLDE; ENDURECIMENTO INICIAL DE 8 A 10 MINUTOS. EMBALAGEM 1KG.	EMBALAGEM	471	R$ 14,2300	R$ 6.702,33
350	GOTEJADOR P.K.T N°2 OITAVADO, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL , COM 16 CM.	UNIDADE	51	R$ 22,1100	R$ 1.127,61
351	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº0 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	136	R$ 10,8000	R$ 1.468,80
352	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº00 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	136	R$ 5,8900	R$ 801,04
353	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº205 EM AÇO INOX	UNIDADE	141	R$ 5,4000	R$ 761,40

	AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)				
354	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº209 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	141	R$ 7,1600	R$ 1.009,56
355	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº210 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	136	R$ 11,5200	R$ 1.566,72
356	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº211 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	136	R$ 9,3800	R$ 1.275,68
357	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº212 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	136	R$ 10,2800	R$ 1.398,08
358	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº26 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	141	R$ 6,7200	R$ 947,52
359	HEMOSTATICO LIQUIDO 10 ML(ODONTO)	UNIDADE	507	R$ 12,0900	R$ 6.129,63
360	HIDROXIDO DE CALCIO P.A EMBALAGEM COM 10G(ODONTO)	EMBALAGEM	502	R$ 6,7900	R$ 3.408,58
361	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% EM PASTA, SOLUÇÃO AQUOSA, COM PH 12,5 ACONDICIONADO EM SERINGA CONTENDO 1,2ML, ACOMPANHA EMBALAGEM CONTENDO UMA SERINGA COM 1,2ML (1,76G) 2 PONTAS APLICADORAS (29GA DE 25MM E 29GA DE 27MM), REGISTRO NA ANVISA	EMBALAGEM	275	R$ 75,0700	R$ 20.644,25
362	INSERTO MODELO G1-G, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS GNATUS / SCHUSTER / OLSEN COM ROSCA INTERNA.(ODONTO)	UNIDADE	160	R$ 39,6400	R$ 6.342,40

363	INSERTO G2, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS GNATUS / SCHUSTER / OLSEN COM ROSCA INTERNA.(ODONTO)	UNIDADE	160	R$ 35,7700	R$ 5.723,20
364	INSERTO G3, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS GNATUS / SCHUSTER / OLSEN COM ROSCA INTERNA.(ODONTO)	UNIDADE	160	R$ 51,7400	R$ 8.278,40
365	INSERTO G4, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS GNATUS / SCHUSTER / OLSEN COM ROSCA INTERNA.(ODONTO)	UNIDADE	160	R$ 39,5700	R$ 6.331,20
366	INSERTO MODELO PERIO E, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS DABI ATLANTE/D700/GNATUS, COM ROSCA EXTERNA.(ODONTO)	UNIDADE	150	R$ 39,6400	R$ 5.946,00
367	INSERTO MODELO PERIO SUB, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS DABI ATLANTE/D700/GNATUS, COM ROSCA EXTERNA.(ODONTO)	UNIDADE	150	R$ 41,0700	R$ 6.160,50
368	INSERTO MODELO PERIO SUPRA, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS DABI	UNIDADE	120	R$ 43,4900	R$ 5.218,80

	ATLANTE/D700/GNATUS, COM ROSCA EXTERNA.(ODONTO)				
369	INSERTO P4, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS GNATUS / SCHUSTER / OLSEN COM ROSCA INTERNA.(ODONTO)	UNIDADE	130	R$ 32,2100	R$ 4.187,30
370	IODOFORMIO EMBALAGEM COM 10G(ODONTO)	EMBALAGEM	200	R$ 29,3600	R$ 5.872,00
371	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL, ENCAPSULADO, RADIOPACO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES NA COR A2 (ODONTO)	CAIXA	495	R$ 346,1600	R$ 171.349,20
372	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, BIOCOMPATIVEL, ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR, ESPECIALMENTE INDICADO PARA TÉCNICA (ART) NA ODONTOPEDIATRIA, PACIENTES ESPECIAIS E GERIATRIA, E TAMBÉM NO FORRAMENTO DE CAVIDADES, EMBALAGEM COM 1 PÓ 10G COR A3 + 1 LÍQUIDO DE 8ML + 1 COLHER DOSADORA, VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	KIT	555	R$ 21,1200	R$ 11.721,60
373	KIT ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODONTICA, KIT CONTENDO: UMA CANULA E TRES AGULHAS COM BISEL NOS DIAMEROS:1,0mm, 1,5mm E 2,0mm EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	KIT	211	R$ 27,7700	R$ 5.859,47

374	KIT DE POLIMENTO SISTEMA DE ACABAMENTO COMPOSIÇÃO: TRIPOLÍMERO (ESTIRENO-BUTADIENO-METACRILATO DE METILA), SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO. LIVRE DE LATEX CONTENDO 7 UNIDADES NOS FORMATOS: 03 CHAMAS DE VELA, 02 TACAS E 02 DISCOS, NAO AUTOCLAVAVEL.USO UNICO. VALIDADE 03 ANOS APOS A FABRICACAO. REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	KIT	250	R$ 50,9300	R$ 12.732,50
375	KIT DE ELETRODOS ODONTOLÓGICOS ENCAPADOS PARA BISTURI ELETRÔNICO. COMPATÍVEIS COM OS BISTURIS BP-100 E BP-150 DA EMAI, CONTENDO 10 ELETRODOS 1-ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM RETO 1-ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM CURVO, 1-ELETRODO TIPO ALÇA 3,5MM RETO, 1-ELETRODO TIPO ALÇA 3,5MM CURVO, 1-ELETRODO TIPO ALÇA 5,5MM RETO, 1-ELETRODO TIPO ALÇA 5,5MM CURVO, 1-ELETRODO TIPO AGULHA FINA RETO, 1-ELETRODO TIPO AGULHA FINA CURVO, 1-ELETRODO TIPO AGULHA RETO, 1-ELETRODO TIPO AGULHA CURVO. (ODONTO)	KIT	36	R$ 374,7400	R$ 13.490,64

376	KITS DE SAÚDE BUCAL COM ESTOJO, CONTENDO 01 ESTOJO DE ESTRUTURA RIGIDA, 01 ESCOVA INFANTIL COM CERDAS QUE ACOMPANHAM O DESENHO ANATÔMICO DO DENTE, MACIA EM DUAS CORES, COM DETALHES EMBORRACHADOS NO CABO DA ESCOVA. POSSUI 28 TUFOS DE CERDAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. POSSUI PROTETOR DE CERDAS MODELO INFANTIL COM FÁCIL ENCAIXE POR CRIANÇAS E AMPLA VENTILAÇÃO. O CABO EMBORRACHADO, COM DESENHOS INFANTIS. O TAMANHO DA CABEÇA DA ESCOVA É DE 2,5 CM POR 1 CM. COMPRIMENTO É DE 14 CM. VEM EMBALADA EM BLISTER. CORES SORTIDAS. 01 FIO DENTAL COM CERA, AROMA E RESISTENTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO EM ROLO DE 25M; 01 CREME DENTAL COM 1450PPM DE FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, SABOR DE MENTA, EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 70 GRAMAS;	KIT	21.900	R$ 9,4600	R$ 207.174,00
377	LAMINA DE BISTURI Nº11 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES REGISTRO ANVISA(ODONTO)	CAIXA	449	R$ 21,9300	R$ 9.846,57
378	LAMINA DE BISTURI Nº12 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES REGISTRO ANVISA(ODONTO)	CAIXA	479	R$ 23,8300	R$ 11.414,57
379	LAMINA DE BISTURI Nº15 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES REGISTRO ANVISA(ODONTO)	CAIXA	973	R$ 22,8500	R$ 22.233,05
380	LAMINA DE BISTURI Nº15C EMBALAGEM COM 100	CAIXA	447	R$ 29,7500	R$ 13.298,25

	UNIDADES REGISTRO ANVISA(ODONTO)				
381	LAMPARINA A ALCOOL DE VIDRO CAPACIDADE DE 60ML COM PAVIO E TAMPA (ODONTO)	UNIDADE	61	R$ 62,4600	R$ 3.810,06
382	LAMPARINA A ALCOOL EM AÇO INOXIDAVEL CAPACIDADE DE 60 ML COM PAVIO E TAMPA(ODONTO)	UNIDADE	82	R$ 24,5900	R$ 2.016,38
383	LAMPARINA HANNAU LIFE POINT SIMPLES MATERIAL UTILIZADO POR DENTISTAS E PROTÉTICOS PARA PLASTIFICAÇÃO DE CERAS NA MONTAGEM DE DENTES EM PRÓTESES DENTÁRIA, ENCERAMENTO DE DENTES, INDIVIDUALIZAÇÃO DE MOLDEIRAS. * VALIDADE: INDETERMINADA. * NÃO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	82	R$ 31,1900	R$ 2.557,58
384	LENCOL DIQUE DE BORRACHA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE TAMANHO DE 13,5X13,5 cm,ISENTO DE PÓ E REGISTRO NA ANVISA CAIXA COM 26 UNIDADES(ODONTO)	UNIDADE	352	R$ 26,5800	R$ 9.356,16
385	LIMA PARA OSSO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL.(ODONTO)	UNIDADE	124	R$ 26,5200	R$ 3.288,48
386	LIMA HIRSCHFELD 3/7; CABO OCO DE 08MM DE ESPESSURA COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA E NUMERAÇÃO; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSA; PONTA ATIVA DE ALTO CROMO CARBONO COM ÂNGULOS DE CORTE PRECISOS; ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E	UNIDADE	146	R$ 43,7500	R$ 6.387,50

	POLIMENTO PERFEITO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. (ODONTO)				
387	LIMA HIRSCHFELD 5/11; CABO OCO DE 08MM DE ESPESSURA COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA E NUMERAÇÃO; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSA; PONTA ATIVA DE ALTO CROMO CARBONO COM ÂNGULOS DE CORTE PRECISOS; ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (ODONTO)	UNIDADE	146	R$ 17,4600	R$ 2.549,16
388	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.25/01 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO - 25MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CAIXA	119	R$ 114,2200	R$ 13.592,18

389	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.25/01 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO - 21 MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CAIXA	86	R$ 130,4100	R$ 11.215,26
390	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.25/01 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO -31 MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CAIXA	89	R$ 129,4000	R$ 11.516,60
391	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.25/05 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO - 21MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 OU 06 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CAIXA	86	R$ 140,9000	R$ 12.117,40
392	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.25/05 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO - 25MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 OU 06 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CAIXA	89	R$ 114,2200	R$ 10.165,58

393	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.25/05 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO -31 MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 OU 06 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CAIXA	89	R$ 129,4000	R$ 11.516,60
394	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.30/05 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO - 21MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 OU 06 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CAIXA	86	R$ 132,9200	R$ 11.431,12
395	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.30/05 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO - 25MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 OU 06 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CAIXA	118	R$ 131,4300	R$ 15.508,74
396	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.30/05 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO - 31 MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 OU 06 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CAIXA	86	R$ 120,9200	R$ 10.399,12

397	LIMAS C-PILOT TAMANHO #06, COMPRIMENTO DE 21MM, PARA CANAIS SEVERAMENTE CURVADOS OU CALCIFICADOS, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL COM SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, BLISTER COM 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	136	R$ 25,6300	R$ 3.485,68
398	LIMAS C-PILOT TAMANHO #06, COMPRIMENTO DE 25MM, PARA CANAIS SEVERAMENTE CURVADOS OU CALCIFICADOS, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL COM SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, BLISTER COM 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	136	R$ 24,3800	R$ 3.315,68
399	LIMAS C-PILOT TAMANHO #08, COMPRIMENTO DE 21MM, PARA CANAIS SEVERAMENTE CURVADOS OU CALCIFICADOS, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL COM SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, BLISTER COM 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	156	R$ 25,8000	R$ 4.024,80

400	LIMAS C-PILOT TAMANHO #08, COMPRIMENTO DE 25MM, PARA CANAIS SEVERAMENTE CURVADOS OU CALCIFICADOS, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL COM SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, BLISTER COM 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	166	R$ 24,5600	R$ 4.076,96
401	LIMAS C-PILOT TAMANHO #10, COMPRIMENTO DE 21MM, PARA CANAIS SEVERAMENTE CURVADOS OU CALCIFICADOS, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL COM SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, BLISTER COM 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	156	R$ 25,5400	R$ 3.984,24
402	LIMAS C-PILOT TAMANHO #10, COMPRIMENTO DE 25MM, PARA CANAIS SEVERAMENTE CURVADOS OU CALCIFICADOS, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL COM SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, BLISTER COM 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	166	R$ 27,7300	R$ 4.603,18

403	LIMAS FLEX-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40), COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	241	R$ 20,4700	R$ 4.933,27
404	LIMAS FLEX-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40), COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	221	R$ 19,8600	R$ 4.389,06

405	LIMAS FLEX-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40), COMPRIMENTO DE 31MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	206	R$ 19,5300	R$ 4.023,18
406	LIMAS FLEX-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80), COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	201	R$ 23,6400	R$ 4.751,64

407	LIMAS FLEX-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80), COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	196	R$ 24,5700	R$ 4.815,72
408	LIMAS FLEX-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80), COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	201	R$ 23,4100	R$ 4.705,41

409	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #08, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	206	R$ 30,6900	R$ 6.322,14
410	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #08, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	196	R$ 23,3500	R$ 4.576,60

411	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #10, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	156	R$ 48,8900	R$ 7.626,84
412	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #10, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	156	R$ 46,9900	R$ 7.330,44

413	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #15, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	171	R$ 24,2500	R$ 4.146,75
414	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #15, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	181	R$ 23,6400	R$ 4.278,84

415	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #20, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	166	R$ 24,7500	R$ 4.108,50
416	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #20, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	126	R$ 27,6300	R$ 3.481,38

417	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #25, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	106	R$ 27,6300	R$ 2.928,78
418	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #25, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	106	R$ 26,1900	R$ 2.776,14

419	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #40, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	106	R$ 28,7700	R$ 3.049,62
420	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #40, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	136	R$ 28,2600	R$ 3.843,36

421	LIMAS HEDSTROEN 1ª SÉRIE (#15- #40), COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, EM ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	156	R$ 13,4600	R$ 2.099,76
422	LIMAS HEDSTROEN 1ª SÉRIE (#15- #40), COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, EM ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA	EMBALAGEM	158	R$ 11,3400	R$ 1.791,72

	RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)				
423	LIMAS HEDSTROEN 1ª SÉRIE (#15- #40), COMPRIMENTO DE 31MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, EM ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	156	R$ 11,3000	R$ 1.762,80
424	LIMAS HEDSTROEN 2ª SÉRIE (#45- #80), COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, EM ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS	EMBALAGEM	156	R$ 13,4800	R$ 2.102,88

	FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)				
425	LIMAS HEDSTROEN 2ª SÉRIE (#45- #80), COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, EM ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	156	R$ 13,7800	R$ 2.149,68
426	LIMAS HEDSTROEN 2ª SÉRIE (#45- #80), COMPRIMENTO DE 31MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, EM ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE,	EMBALAGEM	156	R$ 13,7900	R$ 2.151,24

	AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)				
427	LIMAS KERR FILE 1ª SÉRIE (#15-#40), COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	196	R$ 8,5200	R$ 1.669,92
428	LIMAS KERR FILE 1ª SÉRIE (#15-#40), COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE	EMBALAGEM	193	R$ 10,7700	R$ 2.078,61

	PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)				
429	LIMAS KERR FILE 1ª SÉRIE (#15-#40), COMPRIMENTO DE 31MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	246	R$ 10,4400	R$ 2.568,24
430	LIMAS KERR FILE 2ª SÉRIE (#45-#80), COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	196	R$ 8,7700	R$ 1.718,92

431	LIMAS KERR FILE 2ª SÉRIE (#45-#80), COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	198	R$ 10,2700	R$ 2.033,46
432	LIMAS KERR FILE 2ª SÉRIE (#45-#80), COMPRIMENTO DE 31MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	146	R$ 10,2100	R$ 1.490,66

433	LIMAS KERR FILE ESPECIAL TAMANHO #06, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	136	R$ 10,4300	R$ 1.418,48
434	LIMAS KERR FILE ESPECIAL TAMANHO #06, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	146	R$ 9,9000	R$ 1.445,40

435	LIMAS KERR FILE ESPECIAL TAMANHO #08, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	146	R$ 10,7300	R$ 1.566,58
436	LIMAS KERR FILE ESPECIAL TAMANHO #08, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	146	R$ 10,2300	R$ 1.493,58

437	LIMAS KERR FILE ESPECIAL TAMANHO #10, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	136	R$ 10,0800	R$ 1.370,88
438	LIMAS KERR FILE ESPECIAL TAMANHO #10, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	139	R$ 10,0600	R$ 1.398,34

439	LIMAS KERR FILE TAMANHO #15, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	126	R$ 10,2300	R$ 1.288,98
440	LIMAS KERR FILE TAMANHO #15, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	141	R$ 10,0600	R$ 1.418,46

441	LIMAS KERR FILE TAMANHO #20, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	121	R$ 9,0700	R$ 1.097,47
442	LIMAS KERR FILE TAMANHO #20, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	136	R$ 10,1600	R$ 1.381,76

443	LIMAS KERR FILE TAMANHO #25, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	136	R$ 8,6700	R$ 1.179,12
444	LIMAS KERR FILE TAMANHO #25, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	186	R$ 11,0800	R$ 2.060,88

445	LIMAS KERR FILE TAMANHO #35, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	136	R$ 10,8000	R$ 1.468,80
446	LIMAS KERR FILE TAMANHO #40, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	EMBALAGEM	136	R$ 12,5700	R$ 1.709,52

447	LIMAS ROTATÓRIAS 15-40/.04 - 21MM: PRODUZIDAS EM NÍQUEL TITÂNIO USINADO. RESISTENTES. POSSUEM MAIOR FLEXIBILIDADE, MELHORANDO A DESEMPENHO EM CANAIS MAIS CURVOS. AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM TODOS OS MOTORES ENDODÔNTICOS. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 500 - 625 RPM; TORQUE: 4N/CM. CANAL. CAIXA COM 06 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CAIXA	196	R$ 97,6900	R$ 19.147,24
448	LIMAS ROTATÓRIAS 15-40/.04 - 25MM: PRODUZIDAS EM NÍQUEL TITÂNIO USINADO. RESISTENTES. POSSUEM MAIOR FLEXIBILIDADE, MELHORANDO A DESEMPENHO EM CANAIS MAIS CURVOS. AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM TODOS OS MOTORES ENDODÔNTICOS. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 500 - 625 RPM; TORQUE: 4N/CM. CANAL. CAIXA COM 06 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CAIXA	198	R$ 72,1300	R$ 14.281,74
449	LIMAS ROTATÓRIAS 15-40/.06 - 21MM: PRODUZIDAS EM NÍQUEL TITÂNIO USINADO. RESISTENTES. POSSUEM MAIOR FLEXIBILIDADE, MELHORANDO A PERFORMANCE EM CANAIS MAIS CURVOS. AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM TODOS OS MOTORES ENDODÔNTICOS. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 500 - 625 RPM; TORQUE: 4N/CM. CANAL. CAIXA COM 06 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CAIXA	146	R$ 68,1300	R$ 9.946,98

450	LIMAS ROTATÓRIAS 15-40/.06 - 25MM: PRODUZIDAS EM NÍQUEL TITÂNIO USINADO. RESISTENTES. POSSUEM MAIOR FLEXIBILIDADE MELHORANDO A DESEMPENHO EM CANAIS MAIS CURVOS. AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM TODOS OS MOTORES ENDODÔNTICOS. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 500 - 625 RPM; TORQUE: 4N/CM. CANAL. CAIXA COM 06 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CAIXA	148	R$ 76,7000	R$ 11.351,60
451	LIMAS ROTATÓRIAS 15-40/.06 - 31MM: PRODUZIDAS EM NÍQUEL TITÂNIO USINADO. RESISTENTES. POSSUEM MAIOR FLEXIBILIDADE, MELHORANDO A DESEMPENHO EM CANAIS MAIS CURVOS. AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM TODOS OS MOTORES ENDODÔNTICOS. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 500 - 625 RPM; TORQUE: 4N/CM. CANAL. CAIXA COM 06 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CAIXA	148	R$ 77,1700	R$ 11.421,16
452	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA A RAIO GAMA Nº 7,0 (PAR) LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM WALLET, POSSUIR INDICAÇAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONAR ABERTURA ASSEPTICA. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.(ODONTO)	UNIDADE	1.760	R$ 0,9800	R$ 1.724,80

453	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA A RAIO GAMA Nº 7,5 (PAR) LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM WALLET, POSSUIR INDICAÇAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONAR ABERTURA ASSEPTICA. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA. (ODONTO)	UNIDADE	1.710	R$ 1,0300	R$ 1.761,30
454	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA A RAIO GAMA Nº 8,0 (PAR) LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM WALLET, POSSUIR INDICAÇAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONAR ABERTURA ASSEPTICA. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA. (ODONTO)	UNIDADE	890	R$ 1,1600	R$ 1.032,40
455	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA A RAIO GAMA Nº 8,5 (PAR) LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM WALLET, POSSUIR INDICAÇAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONAR ABERTURA ASSEPTICA. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO,	UNIDADE	910	R$ 1,1900	R$ 1.082,90

	APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.				
456	LUVA TOQUE PLASTICA, DESCARTAVEL, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	PACOTES	780	R$ 7,7900	R$ 6.076,20
457	MANDRIL ADAPTADOR COM ENCAIXE PARA DISCOS SOF-LEX, BAIXA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UNIDADE	186	R$ 10,4600	R$ 1.945,56
458	MANDRIL ADAPTADOR DE CONTRA ÂNGULO PARA PONTAS DIAMANTADA, USADO PARA ADAPTAÇÃO DE BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA CONTRA ÂNGULO. EM 13MM, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL A 135º	UNIDADE	176	R$ 5,2600	R$ 925,76
459	MANDRIL DE ENCAIXE PARA CONTRA ÂNGULO (CA), MODELO VERSAPLUS. FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ISO 1797:2017. AUTOCLAVÁVEL, COMPOSTO EM METAL COM REVESTIMENTO EM NÍQUEL.(ODONTO)	UNIDADE	176	R$ 6,0300	R$ 1.061,28
460	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO. 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA; HIDROREPELENTE; NÃO INFLAMÁVEL; CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE; COM ELÁSTICO PARA FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS. CAIXA COM 50	UNIDADE	2.615	R$ 4,8200	R$ 12.604,30

	UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO ANVISA(ODONTO)				
461	MASCARAS DE PROTECAO N-95 PFF2 9920, REGISTRADO NO MS, CFE EXIGIDO PELO ART. 12 DA LEI 6360 DE 23/09/76 E RESOLUÇAO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA – RDC N 185, DE 06/11/01. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.(ODONTO)	UNIDADE	1.760	R$ 0,6700	R$ 1.179,20
462	MATERIAL PARA REEEMBASAMENTO - RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL RÍGIDA (PÓ E LÍQUIDO). * APLICÁVEL DIRETAMENTE NA BOCA DO PACIENTE, POIS SUA POLIMERIZAÇÃO OCORRE EM TEMPERATURA APROXIMADA DE 37°C, NÃO AGREDINDO A MUCOSA ORAL. * DE FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO, ACOMPANHA MEDIDORES PARA MELHOR CONTROLE E APROVEITAMENTO DO MATERIAL. TIPO 2, CLASSE 1, GARANTINDO RESULTADOS DE ALTA QUALIDADE. * A MISTURA DOS DOIS COMPONENTES (PÓ E LÍQUIDO) PROMOVE A POLIMERIZAÇÃO DA RESINA. O PRODUTO POLIMERIZADO FORMA UMA ESTRUTURA HOMOGÊNEA E RESISTENTE.COR ROSA* O KIT ACOMPANHA GLAZE, ISOLANTE E MEDIDORES. O GLAZE É INDICADO PARA IMPERMEABILIZAR, DAR BILHO E PROTEGER O ACRÍLICO CONTRA PIGMENTAÇÃO E	KIT	100	R$ 144,5400	R$ 14.454,00

	IMPREGNAÇÃO DE BACTÉRIAS. O ISOLANTE DE SUPERFÍCIE É INDICADO PARA ISOLAR PRÓTESES E APARELHOS ORTODÔNTICOS. * COMPOSIÇÃ - PÓ: EMA, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, FÉCULA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. LÍQUIDO: MMA, DMPT, BHT, ISOBUMA E ESSÊNCIA DE MENTA. GLAZE: POLIMETACRILATO DE METILA, ACETATO DE ETILA E ESSÊNCIA DE MENTA. ISOLANTE: VASELINA LÍQUIDA. KIT COM 1 FRASCO DE PÓ ROSA 30G + 1 FRASCO DE LÍQUIDO AUTOPOLIMERIZÁVEL 30ML + 1 FRASCO DE GLAZE 8ML + 1 FRASCO DE ISOLANTE LÍQUIDO 8ML + 2 COPOS MEDIDORES				
463	MICROMOTOR: PEÇA DE MÃO COM DESIGN ERGONÔMICO, CORPO METÁLICO, COM SISTEMA DE CONEXÃO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO UNIVERSAL BORDEN (ISO 9168) E CONEXÃO TIPO INTRA (ISO 3964) NO CONTRA ÂNGULO/PEÇA RETA; AUTOCLAVÁVEL A 135°C; TRABALHA COM 20.000 RPM (MÁX.). POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	99	R$ 214,5800	R$ 21.243,42

464	MOLDEIRAS DE INOX ADULTO PERFURADAS: PRODUZIDO EM AÇO INOX. PERFURADAS, KIT COM 10 UNIDADES. ESTE KIT CONTÉM: 1 MOLDEIRA TOTAL SUPERIOR: P 1 MOLDEIRA TOTAL INFERIOR :P 1 MOLDEIRA TOTAL SUPERIOR: M 1 MOLDEIRA TOTAL INFERIOR: M 1 MOLDEIRA TOTAL SUPERIOR: G 1 MOLDEIRA TOTAL INFERIOR: G 1 MOLDEIRA PARA ANTERIORES SUPERIOR 1 MOLDEIRA PARA ANTERIORES INFERIOR 1 MOLDEIRA PARCIAL INFERIOR DIREITA 1 MOLDEIRA PARCIAL INFERIOR ESQUERDA	KIT	159	R$ 246,0200	R$ 39.117,18

465	MOLDEIRAS DE INOX DESDENTADO TOTAL: DESENVOLVIDAS COM MATERIAL PREMIUM (AÇO INOX 304) COM ACABAMENTO AUTO BRILHO, POSSIBILITANDO UMA HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO EFICAZ DO MATERIAL, EVITANDO CORROSÕES E AUMENTANDO SUA DURABILIDADE. BORDAS LISAS E ARREDONDADAS PERFURADAS. KIT COM 6 UNIDADES ESTE KIT CONTÉM: MOLDEIRA TOTAL PERFURADA DESDENTADO SUPERIOR ADULTO: P MOLDEIRA TOTAL PERFURADA DESDENTADO SUPERIOR ADULTO: M MOLDEIRA TOTAL PERFURADA DESDENTADO SUPERIOR ADULTO: G MOLDEIRA TOTAL PERFURADA DESDENTADO INFERIOR ADULTO: P MOLDEIRA TOTAL PERFURADA DESDENTADO INFERIOR ADULTO: M MOLDEIRA TOTAL PERFURADA DESDENTADO INFERIOR ADULTO: G	KIT	160	R$ 173,0900	R$ 27.694,40

466	MONOMERO: FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO; * ATENDE A TODAS AS VARIÁVEIS DE CORES; * FACILIDADE DE ESCOLHA DA COR A SER USADA NO TRABALHO; * ALTA ESTABILIDADE DE CORES; * PRÓTESE UNIFORMEMENTE POLIMERIZADA; * AUSÊNCIA DE POROSIDADES; * PRÓTESES MAIS RESISTENTES; * EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS; * BRILHO INIGUALÁVEL; * SELEÇÃO E CONTROLE DOS PIGMENTOS; EMBALAGEM 250ML. * VALIDADE 2 ANOS; REGISTRO NA ANVISA	FRASCO	133	R$ 39,6100	R$ 5.268,13
467	OBTURADOR PROVISORIO PARA CURATIVO, COR BRANCA, EMBALAGEM 25G, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	EMBALAGEM	465	R$ 6,8000	R$ 3.162,00
468	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS. O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO. POSSUI APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO	UNIDADE	310	R$ 7,7700	R$ 2.408,70

	MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO. APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/2003. (ODONTO)				
469	OLEO LUBRIFICANTE PARA PECAS DE MAO SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO,DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, NAO CONTEM CLORO FLUOR CARBONO, ALTO GRAU DE PUREZA , COM AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA, FRASCO DE 200ML ACOMPANHA BICOS DE APLICAÇÃO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UNIDADE	517	R$ 18,8700	R$ 9.755,79
470	PAPEL CARBONO ARTICULACAO DUPLA FACE COM DUAS CORES: VERMELHO E AZUL COM 12 TIRAS, ESPESSURA DE 40 MICRA. (ODONTO)	UNIDADE	1.150	R$ 2,8400	R$ 3.266,00
471	PASTA DE ACABAMENTO E POLIMENTO: PASTA A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO GRANULAÇÃO EXTRA-FINA DE 6 A 8 MICRONS, SERINGA DE 4 GRAMAS, COM PONTAS APLICADORAS(ODONTO)	UNIDADE	350	R$ 9,8500	R$ 3.447,50
472	PASTA PROFILATICA COM FLUOR ISENTA DE OLEO. 90 GR(ODONTO)	EMBALAGEM	635	R$ 4,2000	R$ 2.667,00
473	PASTA ZINCO-EUGENÓLICA: DESTINADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS EMABALAGEM COM 60G DE PASTA BASE E 60G DE PASTA CATALIZADORA. COMPOSIÇÃO: EUGENOL, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE; VALIDADE: 4 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO ANVISA.	EMBALAGEM	485	R$ 52,5500	R$ 25.486,75

474	PAVIO PARA LAMPARINA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES(ODONTO)	EMBALAGEM	191	R$ 3,3500	R$ 639,85
475	PERIOTOMO FLEXIVEL ANGULADO (CURVO), FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL (AISI-420), PONTA FLEXIVEL EM COBALTO, AUTOCLAVAVEL. (ODONTO)	UNIDADE	91	R$ 33,9600	R$ 3.090,36
476	PERIOTOMO FLEXIVEL RETO, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL (AISI-420), PONTA FLEXIVEL EM COBALTO, AUTOCLAVAVEL. (ODONTO)	UNIDADE	106	R$ 38,9200	R$ 4.125,52
477	PEÇA CONTRA ANGULO ODONTOLOGICO, POSSUIR GIRO LIVRE DE 360°, USO COM MICRO MOTOR PNEUMATICO, ACOPLAMENTO INTRAMATIC(ODONTO)	UNIDADE	130	R$ 240,7100	R$ 31.292,30
478	PECA RETA DE MAO, COM FIXACAO DE BROCA ATRAVES DE GIRO DE ANEL. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, POSSUIR CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS, AUTOCLAVAVEL, ROTACAO DE 5.000 A 20.000 RPM. RELACAO DE TRANSMISSAO SENDO DE 1:1. BROCAS: HASTE TIPO 2HP STANDARD.(ODONTO)	UNIDADE	130	R$ 209,2400	R$ 27.201,20
479	PEDRA PARA AFIAR GOIVA TRIANGULAR 152. FABRICADO NOS PADRÕES DE QUALIDADE INTERNACIONAL. * DIMENSÕES: 98,0 X 8,5 X 7,5MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). * PESO LÍQUIDO: 0,004 KG.	UNIDADE	148	R$ 17,6400	R$ 2.610,72
480	PEDRA PARA AFIAR ARKANSAS DIMENSÕE: 10 cm x 2.5 cm x 0.6 cm(ODONTO)	UNIDADE	93	R$ 17,4300	R$ 1.620,99

481	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	160	R$ 15,1800	R$ 2.428,80
482	PINÇA ADSON SEM DENTE 12 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UNIDADE	227	R$ 15,4500	R$ 3.507,15
483	PINÇA ALLIS 15 CM EM AÇO INOXIDADEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	112	R$ 35,4600	R$ 3.971,52
484	PINÇA ANATOMICA DISSECÇAO 14 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 14CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE);	UNIDADE	177	R$ 26,3800	R$ 4.669,26

	APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)				
485	PINÇA BACKAUS 13 CM EM AÇO INOXIDADEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	92	R$ 35,5200	R$ 3.267,84
486	PINÇA CLINICA PARA ALGODAO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420 AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	680	R$ 11,1500	R$ 7.582,00
487	PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 14 CM EM AÇO INOXIDADEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	187	R$ 22,4400	R$ 4.196,28
488	PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA 14 CM EM AÇO INOXIDADEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	187	R$ 35,7000	R$ 6.675,90
489	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER SERRILHADA EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	127	R$ 61,0200	R$ 7.749,54
490	PINCEL PELO DE MARTA REDONDO (ODONTO)	UNIDADE	148	R$ 16,3200	R$ 2.415,36
491	PLACA BASE FINA PARA CONFECÇÃO DE MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, COM CABO REAPROVEITÁVEL, GRAU DE FUSÃO MÉDIO (55° A 65°), EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. (ODONTO)	EMBALAGEM	131	R$ 29,8500	R$ 3.910,35
492	PLACA DE VIDRO RETANGULAR, DE 6MM DE ESPESSURA(ODONTO)	UNIDADE	222	R$ 8,6600	R$ 1.922,52
493	PONTAS DE IRRIGAÇAO 29 GA CORPO PLASTICO COM PESCOÇO ANGULADO E CLANULA DE METAL FLEXIVEL. KIT CONTENDO 4 UNIDADES MEDINDO 17MM, 21MM, 25MM E 27MM CADA (ODONTO)	KIT	200	R$ 106,7800	R$ 21.356,00
494	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 CAIXA	CAIXA	200	R$ 26,5100	R$ 5.302,00

	COM 120 UNIDADES ESTERELIZADOS(ODONTO)				
495	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 30 CAIXA COM 120 UNIDADES ESTERELIZADOS(ODONTO)	CAIXA	161	R$ 26,7000	R$ 4.298,70
496	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 35 CAIXA COM 120 UNIDADES ESTERELIZADOS(ODONTO)	CAIXA	111	R$ 27,1700	R$ 3.015,87
497	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 40 CAIXA COM 120 UNIDADES ESTERELIZADOS(ODONTO)	CAIXA	116	R$ 25,9800	R$ 3.013,68
498	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 CAIXA COM 120 UNIDADES ESTERELIZADOS(ODONTO)	CAIXA	115	R$ 24,8400	R$ 2.856,60
499	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM EM AÇO INOXIDADEL AUTOCLAVAVEL, REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	184	R$ 25,1000	R$ 4.618,40
500	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM COM WIDEA EM AÇO INOXIDADEL AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UNIDADE	229	R$ 141,0100	R$ 32.291,29
501	PORTA ALGODAO LIMPO COM MOLA, EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSÕES 8X10CM(ODONTO)	UNIDADE	201	R$ 56,3700	R$ 11.330,37
502	PORTA AMALGAMA TAMANHO 14CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	26	R$ 31,7900	R$ 826,54
503	PORTA AMALGAMA EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL (ODONTO)	UNIDADE	61	R$ 9,9400	R$ 606,34
504	PORTA MATRIZ, TIPO IVORY, EM AÇO INOXIDÁVEL(ODONTO)	UNIDADE	91	R$ 21,1400	R$ 1.923,74
505	PORTA MATRIZ, TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL(ODONTO)	UNIDADE	142	R$ 21,0500	R$ 2.989,10
506	POSICIONADOR DE FILME RX DE ENDODONTIA COM INDICADORES PARA MOLARES E INCISIVOS, POLIACETAL COM MORDENTE	KIT	105	R$ 52,2900	R$ 5.490,45

	EM SILICONE DE 14MM E 16MM AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)				
507	POSICIONADOR DE FILME RX KIT (5 UNIDADES) ADULTO AUTOCLAVAVEL.(ODONTO)	KIT	118	R$ 48,0300	R$ 5.667,54
508	POSICIONADOR DE FILME RX KIT (5 UNIDADES) INFANTIL AUTOCLAVAVELI(ODONTO)	KIT	110	R$ 45,2000	R$ 4.972,00
509	POSICIONADOR RADIOGRAFICO PARA SENSOR DIGITAL AUTOCLAVAVEL CONE INDICADOR, KIT COM 18 FIXADORES DE SENSORES, 1 POSICIONADOR SUPERIOR ESQUERDO/INFERIOR DIREITO (A), 1 POSICIONADOR SUPERIOR DIREITO/INFERIOR ESQUERDO (B), 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS CENTRAIS, SUPERIOR E INFERIOR, 1 BITE WING, 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA E 1 POTE AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	KIT	54	R$ 76,6000	R$ 4.136,40
510	POTE DAPPEN PALADON COM TAMPA FABRICADO EM VIDRO TRANSPARENTE COM TAMPA. NAS DIMENSÕES 10,0 × 10,0 × 5,0 CM	UNIDADE	137	R$ 5,1900	R$ 711,03
511	POTE DAPPEN PLÁSTICO, COM DUAS CONCAVIDADES DE MANIPULAÇÃO(ODONTO)	UNIDADE	117	R$ 2,5800	R$ 301,86
512	POTE DAPPEN SILICONE, COM DUAS CONCAVIDADES DE MANIPULAÇÃO.(ODONTO)	UNIDADE	132	R$ 2,9400	R$ 388,08
513	POTE DAPPEN VIDRO, COM DUAS CONCAVIDADES DE MANIPULAÇÃO.(ODONTO)	UNIDADE	97	R$ 3,1300	R$ 303,61
514	PRENDEDOR PARA GUARDANAPO DE PAPEL (BABADOR) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UNIDADE	281	R$ 5,2500	R$ 1.475,25

515	PROTETOR DE MANGUEIRA ODONTOLOGICA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENTO (TNT) TECIDO NÃO TECIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES.REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	PACOTE	281	R$ 67,2300	R$ 18.891,63
516	PROTETOR DUPLO PARA REFLETOR ODONTOLOGICO, PARA PROCESIMENTOS CIRURGICOS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENTO (TNT) TECIDO NÃO TECIDO COM 20 GRAMAS, PECOTE CONTENDO 50 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	PACOTE	271	R$ 15,5900	R$ 4.224,89
517	RÉGUA DE FOX: RÉGUA EM ALUMÍNIO ANODIZADO DIMENSÕES DO MODELO 1: (RÉGUA FOX - C X L X H): 200MM X 115MM X 3MM. DIMENSÕES DO MODELO 2: (RÉGUA EM ARCO - C X L X H): 195MM X 55MM X 3MM. AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	81	R$ 52,7100	R$ 4.269,51
518	REGUA MILIMETRADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UNIDADE	147	R$ 8,5600	R$ 1.258,32
519	RESINA COMPOSTA DIRETA MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 20 SEGUNDOS, COM PARTICULAS DE 0.7 µm. E TAMANHO MÁXIMO DE 2µm, 02 ANOS DE VALIDADE. COR A2(ODONTO)	UNIDADE	640	R$ 37,4500	R$ 23.968,00

520	RESINA COMPOSTA DIRETA MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 20 SEGUNDOS, COM PARTICULAS DE 0.7 µm. E TAMANHO MÁXIMO DE 2µm, 02 ANOS DE VALIDADE. COR A1(ODONTO)	UNIDADE	575	R$ 31,5000	R$ 18.112,50
521	RESINA COMPOSTA DIRETA MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL,COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 20 SEGUNDOS, COM PARTICULAS DE 0.7 µm. E TAMANHO MÁXIMO DE 2µm, 02 ANOS DE VALIDADE. COR A3(ODONTO)	UNIDADE	610	R$ 34,7500	R$ 21.197,50
522	RESINA COMPOSTA DIRETA MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL,COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 20 SEGUNDOS, COM PARTICULAS DE 0.7 µm. E TAMANHO MÁXIMO DE 2µm, 02 ANOS DE VALIDADE. COR A3,5 (ODONTO)	UNIDADE	530	R$ 38,9300	R$ 20.632,90
523	RESINA COMPOSTA DIRETA MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL,COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 20 SEGUNDOS, COM PARTICULAS DE 0.7 µm. E	UNIDADE	390	R$ 33,9900	R$ 13.256,10

	TAMANHO MÁXIMO DE 2µm, 02 ANOS DE VALIDADE. COR A4(ODONTO)				
524	RESINA COMPOSTA DIRETA MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL,COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 20 SEGUNDOS, COM PARTICULAS DE 0.7 µm. E TAMANHO MÁXIMO DE 2µm, 02 ANOS DE VALIDADE. COR OA2(ODONTO)	UNIDADE	480	R$ 30,8200	R$ 14.793,60
525	RESINA COMPOSTA DIRETA MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL,COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 20 SEGUNDOS, COM PARTICULAS DE 0.7 µm. E TAMANHO MÁXIMO DE 2µm, 02 ANOS DE VALIDADE. COR B2(ODONTO)	UNIDADE	495	R$ 37,9400	R$ 18.780,30
526	RESINA FLUIDA,COM ALTO TEOR DE CARGA ,RADIOPACA, MEDIA VISCOSIDADE, CONTRAÇÃO DE POLIMERIZACAO SEMELHANTE AS RESINAS COMPOSTAS, FOTOPOLIMERIZAVEL, EMBALAGEM COM SERINGA DE 2g E PONTEIRA DE APLICAÇÃO. MÍNIMO DE 02 ANOS DE VALIDADE COR A2 (ODONTO)	UNIDADE	690	R$ 12,6400	R$ 8.721,60
527	REVELADOR DE IMAGEM PARA RX ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTASSIO,	FRASCO	615	R$ 11,6600	R$ 7.170,90

	PRONTO PARA USO. FRASCO COM 500ML. (ODONTO)				
528	SACA BROCA UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UNIDADE	119	R$ 19,6000	R$ 2.332,40
529	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 40 LITROS (ODONTO)	EMBALAGEM	665	R$ 30,1300	R$ 20.036,45
530	SACO PLASTICO 4 X 24CM TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.(ODONTO)	EMBALAGEM	600	R$ 1,6500	R$ 990,00
531	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TAMANHO 10X15CM PRODUZIDO EM P.E EMBALAGEM DE 1Kg= 360 UNIDADES (ODONTO)	UNIDADE	1.270	R$ 9,2700	R$ 11.772,90
532	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL MATIZADO. SERINGA DE 3	CAIXA	290	R$ 13,1000	R$ 3.799,00

	GRAMAS COM 3 PONTEIRAS. CAIXA COM 1 UNIDADE.				
533	SERINGA 10 ML LUER LOCK, SERINGA FEITA DE MATERIAL ATOXICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO EMBOLO COM ANEL DE RETENÇAO NO FINAL DA SERINGA. DESCARTAVEL. UNIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA. (ODONTO)	UNIDADE	13.020	R$ 0,2800	R$ 3.645,60
534	SERINGA 20ML LUER LOCK, SERINGA FEITA DE MATERIAL ATOXICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO EMBOLO COM ANEL DE RETENÇAO NO FINAL DA SERINGA. DESCARTÁVEL. UNIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	UNIDADE	12.100	R$ 0,4600	R$ 5.566,00
535	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	385	R$ 36,6000	R$ 14.091,00
536	SERINGA MÁRIO LEONARDO PARA INSERÇÃO DE CALEN NO INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES EM ACABAMENTO CROMADO, POSSUI EMBOLO ROSQUEAVEL(ODONTO)	UNIDADE	81	R$ 53,0800	R$ 4.299,48
537	SILICONE DE CONDENSACAO ATIVADOR PARA MOLDAGENS DE PRECISAO PARA CONFECCAO DE PROTESES	UNIDADE	361	R$ 70,7300	R$ 25.533,53

	TOTAIS, EMBALAGEM COM 60ML (ODONTO)				
538	SILICONE DE CONDENSACAO FINO, FLUIDO, PARA MOLDAGEM DE PRECISAO PARA CONFECCAO DE PROTESES TOTAIS, NA COR AZUL. EMBALAGEM CONTENDO 140 ML (ODONTO)	UNIDADE	361	R$ 68,2700	R$ 24.645,47
539	SINDESMOTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UNIDADE	199	R$ 8,3400	R$ 1.659,66
540	SOLUÇAO DE AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCOS DE 1000 ML. (ODONTO)	FRASCO	453	R$ 9,4100	R$ 4.262,73
541	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%.(SOLUÇÃO DE MILTON) FRASCO 1 LITRO (ODONTO)	FRASCO	436	R$ 9,6900	R$ 4.224,84
542	SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%, DESINFETANTE E ANTISSEPTICO, SOLUCAO CONTENDO CLORO ATIVO ESTABILIZADO, FRASCO DE 1 LITRO (ODONTO)	FRASCO	291	R$ 14,1400	R$ 4.114,74
543	SOLUÇÃO OTOLOGICA DE HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B, CADA Ml DA SUSPENSÃO CONTEM: SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 Ul; SULFATO DE NEOMICINA 5 mg, HIDROCORTISONA 10 mg, EXCIPIENTES Q.S.P. 1 ml FRASCO DE 10 Ml.(ODONTO)	FRASCO	120	R$ 12,6400	R$ 1.516,80
544	SOLVENTE DE GUTA PERCHA A BASE DE OLEO ESSENCIAL DE LARANJA QUE AUXILIA NA DESOBTURACAO DE CANAIS RADICULARES, QUANDO RETRATAMENTO ENDODONTICO E NECESSARIO. VOLATIL, EXTRAIDO DA CASCA DA	FRASCO	81	R$ 6,6800	R$ 541,08

	LARANJA DOCE. APRESENTADO EM FRASCO CONTENDO 10 ML.(ODONTO)				
545	SONDA ANGULADA MILIMETRADA DUPLA EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL (ODONTO)	UNIDADE	190	R$ 14,4900	R$ 2.753,10
546	SONDA EXPLORADORA Nº5 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UNIDADE	590	R$ 5,5300	R$ 3.262,70
547	SONDA RETA MILIMETRADA DUPLA EM ACO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UNIDADE	185	R$ 15,0400	R$ 2.782,40
548	SONDA RETA MILIMETRADA EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UNIDADE	185	R$ 17,3400	R$ 3.207,90
549	SONDA TENTACANULA 16CM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA (ODONTO).	UNIDADE	132	R$ 9,7600	R$ 1.288,32
550	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML (COMUM)	FRASCO	6.310	R$ 5,0700	R$ 31.991,70
551	SPRAY TESTE DE VITALIDADE PULPAR A BASE DE AGUA -50º FRASCO COM 200ML(ODONTO)	UNIDADE	354	R$ 26,8300	R$ 9.497,82
552	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL CAIXA COM 20 UNIDADES (DIÂMETRO DO TUBO DE 5MM) E 40 PONTEIRAS (20 DE 2,5MM E 20 DE 3,0MM DE DIÂMETRO). REGISTRO ANVISA (ODONTO)	CAIXA	957	R$ 24,1200	R$ 23.082,84
553	SUGADOR CIRURGICO METALICO CURVO AUTOCLAVAVEL UNIDADE (ODONTO)	UNIDADE	105	R$ 24,9800	R$ 2.622,90
554	SUGADOR CIRURGICO METALICO RETO AUTOCLAVAVEL UNIDADE (ODONTO)	UNIDADE	105	R$ 29,6400	R$ 3.112,20
555	SUGADOR DESCARTAVEL FIO COBRE INTERNO EMBALAGEM COM 40 UNIDADES(ODONTO)	PACOTE	4.790	R$ 6,8600	R$ 32.859,40

556	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UNIDADE	910	R$ 0,9000	R$ 819,00
557	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, VISOR DIGITAL DE FACIL VISUALIZAÇAO, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA E LIVRE DE MERCURIO), BEEP SONORO QUE INDICA O FINAL DA MEDIÇAO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMORIA PARA O ULTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE A AGUA. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES.	UNIDADE	510	R$ 9,9900	R$ 5.094,90
558	TESOURA IRIS CURVA 12 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 12CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UNIDADE	440	R$ 18,0000	R$ 7.920,00
559	TESOURA IRIS RETA 12 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 12CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE);	UNIDADE	490	R$ 18,2000	R$ 8.918,00

	APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)				
560	TESOURA METZEMBAUN RETA 15CM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL AISI-420, POSSUI PONTA ARREDONDADA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS.(ODONTO)	UNIDADE	232	R$ 23,1700	R$ 5.375,44
561	TESTES DE BHCG IMUNOCROMATOGRÁFICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, SENSIBILIDADE 25UI/ML (UNIDADE). COM REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.820	R$ 0,5700	R$ 2.177,40
562	TESTES DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (FRASCO-AMPOLA). SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS RESULTADOS FINAIS APÓS 24 HORAS DE INCUBAÇÃO (CERTIFICADO PELO FDA / US). VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.(ODONTO)	UNIDADE	3.240	R$ 23,6700	R$ 76.690,80
563	TIRA DE LIXA METÁLICA PARA ACABAMAENTO DENTAL EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4MM(ODONTO)	CAIXA	850	R$ 4,7300	R$ 4.020,50
564	TIRA DE LIXA METÁLICA PARA ACABAMAENTO DENTAL EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 6MM(ODONTO)	CAIXA	760	R$ 9,0400	R$ 6.870,40
565	TIRA LIXA DE POLIESTER,CADA TIRA INDIVIDUALMENTE POSSUEM DUAS PARTES UMA FINA E OUTRA MEDIA, ESPESSURA 4MM EMBALAGEM COM 150 UNIDADES(ODONTO)	CAIXA	760	R$ 9,2800	R$ 7.052,80
566	TIRA MATRIZ POLIESTER, SUPERFLEXIVEIS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES(ODONTO)	CAIXA	760	R$ 1,1000	R$ 836,00

567	TIRA REAGENTE PARA ANÁLISE DE URINA, COMPOSTA POR MULTIPLAS AREAS REAGENTES DISTINTAS E SEPARADAS UMAS DAS OUTRAS. DEVE PERMITIR A ANALISE DOS SEGUINTES PARAMETROS: BILIRRUBINA, SANGUE, GLICOSE, CETONA, LEUCOCITOS, NITRITO, PH, PROTEINA, DENSIDADE E UROBILINOGENIO. OS PARAMETROS SAO AVALIADOS ATRAVES DA COMPARAÇAO DAS CORES OBTIDAS NA TIRA REAGENTE COM A ESCALA PADRAO DO LABORATORIO. DEVE APRESENTAR PROTEÇAO CONTRA A INTERFERENCIA DE ACIDO ASCORBICO. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1.130	R$ 33,4600	R$ 37.809,80
568	TIRAS REAGENTES PARA DE DETECÇAO QUALITATIVA DA TROPONINA I CARDIACA HUMANA (CTNL) EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, PARA AUXILIAR NO DIAGNOSTICO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO (IAM). DEVE PERMITIR O EMPREGO DE AMOSTRA SANGUINEA TOTAL, OBTIDA POR VENOPUNÇAO OU PUNÇAO DIGITAL. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	130	R$ 4,4900	R$ 583,70

569	TOLHA PAPEL EM ROLO BRANCA DUAS UNIDADES EM CADA PACOTE, 20x22cm, FOLHA DUPLA, PICOTADA, PAPEL NÃO RECICLADO, 55 FOLHAS CADA ROLO, EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES(ODONTO)	PACOTE	2.850	R$ 3,1000	R$ 8.835,00
570	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONSTITUÍDA POR TAMPA SUPERIOR (PROTEGE CONECTOR LUER LOCK), CONECTOR LUER LOCK EM POLICARBONATO, MANIPULO GIRATÓRIO EM POLIETILENO, CORPO PRINCIPAL EM POLICARBONATO E TAMPA PROTETORA EM POLIETILENO. TESTADO PARA FLUXO SUAVE, LAMINAR E À PROVA DE VAZAMENTOS, DISPOSITIVO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS, O FLUXO PODE SER SIMULTÂNEO OU POR QUALQUER UMA DAS VIAS.	UNIDADE	850	R$ 0,7900	R$ 671,50
571	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA COM ELÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES(ODONTO)	PACOTE	1.450	R$ 13,6600	R$ 19.807,00
572	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10ML(ODONTO)	FRASCO	427	R$ 11,5000	R$ 4.910,50
573	TUBO DE SILICONE, Nº 203, COM 10MM DE DIAMETRO EXTERNO E 6MM DE DIAMETRO INTERNO. ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS A SAUDE, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E A ESTERILIZACAO POR AUTOCLAVE, EM ROLOS COM APROXIMADAMENTE 15M	Unidade	140	R$ 89,5500	R$ 12.537,00

574	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 5ML – TAMPA AMARELA – COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE FAZ COM QUE O PROCESSO DE COAGULAÇÃO SEJA ACELERADO E GEL SEPARADOR PARA OBTENÇÃO DE UM SORO. TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, IDENTIFICADO POR ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO; VOLUME: 5,0 ML; TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO.	UNIDADE	1.230	R$ 0,7400	R$ 910,20
575	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO K3 EDTA 4ML - TAMPA ROXA - TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM EDTA, INDICADO PARA COLETA E ARMAZENAMENTO DE SANGUE, DE MODO A OBTER AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL OU PLASMA QUE SERÃO UTILIZADAS EM ANÁLISES CLÍNICAS. TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, IDENTIFICADO POR ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO; POSSUIR ANTICOAGULANTE JATEADO NA PAREDE EDTA K3; VOLUME: 4,0 ML; DIÂMETRO: 12,7 X 75MM; TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO.	UNIDADE	1.030	R$ 0,7900	R$ 813,70
576	XYLESTESIN LIDOCAÍNA, SOLUÇÃO SPRAY, 10% (100 MG/ML), USO TÓPICO PARA ANESTESIA TÓPICA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, CONTÉM 1 FRASCO NEBULIZADOR COM 50ML.	FRASCO	165	R$ 82,5300	R$ 13.617,45

577	VASELINA LIQUIDA, FRASCO COM 100ML. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR SIMPLIFICADA NA ANVISA. (ODONTO)	FRASCO	333	R$ 5,8900	R$ 1.961,37
578	VASELINA SÓLIDA POMADA, EMOLIENTE E HIDRATANTE, FRASCO DE 30g; GRAU FARMACÊUTICO, LIVRE DE PARABENOS, CORANTES E FRAGÂNCIA. POSSUIR: AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	EMBALAGEM	285	R$ 5,5100	R$ 1.570,35
579	VERNIZ DE FLÚOR COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, 22.600PPM (NAF 5%) ALTAMENTE TOLERANTE A ÁGUA QUE COBRE ATÉ MESMO SUPERFÍCIES ÚMIDAS COM UM FILME VERNIZ DE BOA ADERÊNCIA, ENDURECENDO COM A SALIVA. TUBO COM 10 ML. (ODONTO)	EMBALAGEM	355	R$ 17,5100	R$ 6.216,05
580	VERNIZ CAVITARIO FRASCO COM 10ML (ODONTO)	UNIDADE	185	R$ 8,6000	R$ 1.591,00

* Itens Participação Exclusiva ME/EPP

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição compartilhada de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, visando assegurar o adequado funcionamento dos serviços públicos de saúde e a continuidade da assistência odontológica prestada à população.

Os materiais objeto da contratação são indispensáveis à execução das atividades desenvolvidas nos consultórios e gabinetes odontológicos das unidades

municipais de saúde, possibilitando a realização de procedimentos clínicos, preventivos e terapêuticos, em conformidade com os protocolos assistenciais e as diretrizes estabelecidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se, portanto, de insumos essenciais à manutenção da capacidade operacional dos serviços odontológicos, à qualidade dos atendimentos e à segurança dos pacientes e dos profissionais envolvidos.

A ausência, insuficiência ou descontinuidade no fornecimento desses materiais pode comprometer a realização dos procedimentos odontológicos, ocasionar a suspensão ou restrição dos atendimentos, prejudicar as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal e, consequentemente, gerar impactos negativos à saúde da população atendida pelos municípios participantes.

Nesse contexto, a realização de procedimento licitatório compartilhado, por intermédio do CONDESUS, revela-se uma estratégia administrativa adequada e vantajosa, na medida em que permite o planejamento conjunto das aquisições, a racionalização dos procedimentos de contratação, a padronização das especificações dos materiais e o aproveitamento de potenciais ganhos de escala decorrentes da reunião das demandas dos municípios consorciados. Além disso, a atuação consorciada contribui para a otimização dos recursos públicos, a ampliação da eficiência administrativa e a obtenção de condições comerciais mais favoráveis para a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento regular dos materiais odontológicos utilizados pelos municípios consorciados, assegurando condições adequadas para a prestação contínua e eficiente dos serviços de saúde bucal, em benefício da população e em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da continuidade do serviço público, bem como ao dever constitucional do Estado de assegurar o direito à saúde.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 05/2026 e Estudo Técnico Preliminar nº 42/2026, os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3.2. Os materiais pretendidos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Considerando a natureza do objeto, a destinação dos materiais odontológicos ao atendimento das unidades municipais de saúde e a necessidade de assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços de saúde bucal prestados pelos Municípios consorciados, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. Dos materiais odontológicos a serem fornecidos

1.1. Os materiais odontológicos deverão corresponder integralmente às especificações técnicas estabelecidas na relação de itens da contratação, observando-se, para cada produto, sua descrição, características, composição, dimensões, apresentação, unidade de fornecimento, quantidade e demais requisitos exigidos.

1.2. Os produtos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de fabricação, conservação e utilização, e atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis à respectiva categoria de produto.

1.3. Não serão aceitos materiais que apresentem características divergentes daquelas estabelecidas para o respectivo item, bem como produtos que apresentem defeitos de fabricação, avarias, alterações em sua composição ou quaisquer condições que possam comprometer sua qualidade, segurança ou desempenho.

1.4. Os materiais deverão ser adequados à finalidade a que se destinam, observando-se sua compatibilidade com os procedimentos odontológicos e com as rotinas de utilização dos serviços públicos de saúde.

2. Da regularidade sanitária dos produtos

2.1. Os materiais odontológicos deverão atender integralmente à legislação sanitária

vigente, especialmente às normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo possuir registro, notificação ou cadastro sanitário, conforme o enquadramento e o regime de regularização aplicável a cada produto.

2.2. Quando exigível, os produtos deverão possuir registro ou regularização válida perante a ANVISA, devendo a contratada disponibilizar os respectivos dados comprobatórios sempre que solicitados pela Administração.

2.3. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras e adequadamente lacradas, contendo identificação do fabricante, descrição do produto, lote, prazo de validade, instruções de uso, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação aplicável.

2.4. Não serão admitidos produtos com embalagens violadas, deterioradas, adulteradas, falsificadas ou que apresentem quaisquer condições capazes de comprometer sua qualidade, segurança ou utilização.

3. Do prazo de validade

3.1. Os materiais odontológicos que possuírem prazo de validade determinado deverão apresentar, na data da entrega, validade remanescente compatível com o período de utilização esperado, observadas as exigências específicas estabelecidas para cada item no instrumento convocatório.

3.2. Salvo disposição específica em contrário na descrição do item, os produtos deverão apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de sua efetiva entrega, ressalvadas as situações em que as características do produto ou as condições de mercado justifiquem requisito diverso, devidamente previsto para o respectivo item.

3.3. Não serão recebidos produtos vencidos ou cujo prazo de validade remanescente seja incompatível com os requisitos estabelecidos na contratação.

3.4. Os produtos entregues em desacordo com os requisitos de validade deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

4. Da regularidade sanitária das licitantes

4.1. As empresas interessadas deverão comprovar que se encontram regularmente constituídas e habilitadas ao exercício das atividades relacionadas ao fornecimento dos materiais odontológicos objeto da contratação.

4.2. Deverá ser exigida a apresentação de Alvará ou Licença Sanitária vigente, expedido pelo órgão competente, bem como de Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela ANVISA, quando legalmente exigíveis em razão da natureza dos produtos comercializados e das atividades efetivamente desenvolvidas pela licitante.

4.3. A documentação sanitária apresentada deverá guardar pertinência com as atividades exercidas pela empresa e com os produtos objeto da contratação, observando-se a legislação sanitária vigente e as hipóteses legais de dispensa de licenciamento ou autorização.

5. Das condições de armazenamento, conservação e transporte

5.1. Durante toda a execução contratual, deverão ser observadas as normas sanitárias e técnicas aplicáveis ao armazenamento, acondicionamento, conservação, transporte e entrega dos materiais odontológicos.

5.2. Os produtos deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de higiene, acondicionamento e proteção contra fatores capazes de comprometer sua integridade, qualidade, segurança ou funcionalidade.

5.3. Deverão ser observadas, quando aplicáveis, as condições específicas de armazenamento e conservação indicadas pelo fabricante e pela legislação sanitária pertinente, especialmente em relação aos produtos que demandem controle de temperatura, proteção contra umidade, luminosidade ou outras condições especiais.

6. Experiência prévia e atestado de capacidade técnica

a. Do Objeto e da Natureza dos Materiais

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos. Os insumos e instrumentais odontológicos são bens de saúde de alta criticidade, utilizados diretamente em procedimentos clínicos, cirúrgicos e preventivos na cavidade oral dos pacientes. Por estarem em contato direto com tecidos vivos, fluidos

biológicos e materiais perfurocortantes, tais produtos exigem rigoroso controle de biocompatibilidade, esterilidade, prazos de validade e conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O fornecimento de insumos sem procedência garantida ou por empresas inexperientes coloca em risco a saúde da população assistida, podendo causar infecções cruzadas, falhas em tratamentos e a contaminação de profissionais e pacientes.

b. Da Necessidade e Legalidade da Exigência

A exigência de comprovação de aptidão técnica encontra amparo legal no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que faculta à Administração Pública exigir documentação que comprove a execução anterior de objeto compatível em características, quantidades e prazos. Diante da complexidade logística (que envolve o controle de lotes, o armazenamento sob condições adequadas de temperatura e o transporte seguro de produtos de saúde), faz-se indispensável que a futura contratada demonstre experiência prévia bem-sucedida em fornecimentos similares na área de saúde.

c. Da Abrangência Global da Justificativa

Ressalta-se que a presente justificativa técnica abrange a totalidade dos itens licitados no certame. Embora o objeto possa ser dividido em uma grande variedade de itens distintos (como anestésicos, resinas, brocas, agulhas, luvas e instrumentais), o processo de comercialização, o rastreamento de lotes exigido pela ANVISA, as exigências de armazenamento e a responsabilidade regulatória guardam estrita identidade técnica e comercial entre si. Portanto, a comprovação de aptidão por meio do atestado exigido aplica-se uniformemente a todos os itens, garantindo que o fornecedor escolhido detém a expertise logística global necessária para a entrega de todo o conjunto de materiais.

7. Da formação dos preços

7.1. As propostas apresentadas pelas licitantes deverão considerar, na formação dos preços ofertados, todos os custos, encargos, tributos, despesas de transporte, armazenamento, acondicionamento, entrega e demais custos direta ou indiretamente relacionados ao fornecimento dos materiais odontológicos.

7.2. Os preços ofertados deverão contemplar todos os custos necessários ao cumprimento integral das obrigações assumidas, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais em razão de despesas ordinárias inerentes ao fornecimento.

8. Das condições gerais de fornecimento

8.1. Os materiais odontológicos deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações constantes do instrumento convocatório, da proposta apresentada pela contratada e dos demais documentos que integram a contratação.

8.2. Caberá à contratada assegurar a qualidade, procedência, integridade e regularidade sanitária dos produtos durante todas as etapas sob sua responsabilidade, desde o armazenamento e transporte até a efetiva entrega aos Municípios consorciados.

8.3. Os produtos entregues em desacordo com as especificações, em quantidade diversa da contratada, com avarias, defeitos, irregularidades, prazo de validade inadequado ou quaisquer outras condições que os tornem impróprios ou incompatíveis com o objeto deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

8.4. A substituição dos produtos recusados não afastará a responsabilidade da contratada pelas demais obrigações decorrentes da contratação, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, quando for o caso.

8.5. Todos os requisitos estabelecidos deverão ser observados de forma compatível com a natureza dos materiais odontológicos e com a legislação aplicável, destinando-se a assegurar o fornecimento regular de produtos adequados às necessidades das unidades municipais de saúde, bem como a reduzir os riscos relacionados à qualidade dos materiais, à regularidade sanitária, à inexecução contratual e à interrupção dos serviços de assistência odontológica prestados pelos Municípios consorciados ao CONDESUS.

3.4. O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

4. DA APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução a ser adotada consiste na realização de licitação compartilhada, mediante pregão eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinada à aquisição de materiais odontológicos para atendimento das necessidades das unidades de saúde dos Municípios consorciados ao CONDESUS.

A adoção da contratação compartilhada mostra-se adequada por possibilitar a consolidação das necessidades dos Municípios participantes em um único procedimento, promovendo a racionalização dos atos administrativos, a redução da duplicidade de procedimentos e dos custos operacionais, bem como o aproveitamento das vantagens decorrentes da agregação das demandas, com potencial ampliação da competitividade e obtenção de condições comerciais mais vantajosas para a Administração.

O pregão eletrônico mostra-se compatível com a natureza do objeto, considerando que os materiais odontológicos a serem adquiridos possuem características, padrões e requisitos de qualidade objetivamente definidos nas especificações da contratação e são usualmente disponibilizados no mercado, permitindo a comparação objetiva das propostas. A realização do procedimento em meio eletrônico também contribui para ampliar o universo de potenciais fornecedores, conferir maior transparência ao certame e favorecer a seleção da proposta mais vantajosa, observados os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Por sua vez, a utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se adequada em razão da natureza da necessidade de abastecimento das unidades municipais de saúde e da possibilidade de variação dos quantitativos efetivamente demandados ao longo do período de vigência da ata. O SRP permite que as aquisições sejam realizadas de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pelos Municípios participantes, observados os quantitativos e condições registrados, evitando a formação de estoques excessivos ou desnecessários e proporcionando maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

A solução deverá contemplar os materiais odontológicos especificados na relação de itens da contratação, observadas, para cada produto, suas características,

composição, dimensões, apresentação, unidade de fornecimento e demais requisitos técnicos estabelecidos. Os produtos deverão atender integralmente às especificações exigidas, bem como às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, possuindo registro, notificação ou cadastro perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme o enquadramento e o regime de regularização sanitária pertinente a cada categoria de produto.

Os fornecedores deverão atender integralmente aos requisitos sanitários, técnicos e de habilitação estabelecidos para a contratação, incluindo a comprovação de regularidade perante os órgãos competentes, a apresentação da documentação sanitária aplicável, a observância das condições de armazenamento, conservação, transporte e entrega dos materiais odontológicos e, quando exigível, a comprovação de capacidade técnico-operacional compatível com o objeto.

A eventual exigência de atestado de capacidade técnica deverá observar os limites e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, guardando pertinência e proporcionalidade com o objeto da contratação. A exigência deverá ser dimensionada de forma a demonstrar a aptidão da licitante para o fornecimento dos materiais odontológicos, sem impor restrições desnecessárias à competitividade do certame.

As propostas deverão considerar, na formação dos preços, todos os custos e despesas direta ou indiretamente relacionados ao fornecimento dos materiais odontológicos, incluindo tributos, encargos, transporte, acondicionamento, entrega e demais custos incidentes sobre a operação. Deverão ser observadas, ainda, as isenções, reduções, desonerações e demais benefícios fiscais eventualmente aplicáveis, de modo que os valores ofertados reflitam as condições econômicas efetivamente aplicáveis ao fornecimento e contribuam para a obtenção de preços compatíveis com o mercado.

Dessa forma, a solução definida mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, permitindo o planejamento conjunto das demandas dos Municípios consorciados, a racionalização dos procedimentos de contratação, o aproveitamento da escala decorrente da atuação compartilhada e a busca por condições econômicas favoráveis, assegurando, simultaneamente, o

fornecimento regular de materiais odontológicos destinados ao funcionamento dos serviços municipais de saúde bucal e à continuidade da assistência odontológica prestada à população.

5. DO VALOR

5.1. Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução n º 07/2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no CONDESUS Campos de Cima da Serra”.

5.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado o CONDESUS procedeu em pesquisa de mercado através do levantamento de valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, em contratações semelhantes, bem como considerou preços obtidos em sites eletrônicos de domínio amplo.

5.3. O valor global a ser pago pela execução do objeto da presente contratação é de R$8.383.796,38 (oito milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), conforme na pesquisa de mercado, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

6. DO RECURSO A SER UTILIZADO

6.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços correrão a cargo dos Municípios Consorciados Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital.

7. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O prazo de entrega é até 10 (dez) dias, contados da confirmação do pedido e

emissão da respectiva Nota de Empenho e Autorização de fornecimento.

7.2. Os materiais demandados deverão ser entregues em local definido pelo município quando do envio da Autorização de Fornecimento.

7.3. Os itens adjudicados, referentes ao material adquirido, deverão ser entregues conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 6.1.

7.4. Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.

7.5. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

7.6. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

7.7. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

7.8. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) Executar a os serviços observando fielmente as disposições contidas em edital e

em contrato, bem como nos termos da sua proposta;

b) Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;

c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

d) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

e) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

f) Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.

g) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

h) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

i) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;

j) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

c) Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;

d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

10. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor por item.

11. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas ordinárias do processo de contratação sejam concluídas, quais sejam:

a) Termo de Formalização de Demanda;

b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;

c) Levantamento das demandas dos municípios consorciados;

d) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;

e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) Publicação e divulgação do Edital de Licitação;

h) Realização do certame e julgamento da licitação;

i) Homologação e Adjudicação do processo;

j) Assinatura e publicação da Ata de Registro de Preço.

11.2. No que se refere a fiscalização do contrato, em se tratando da realização de licitação compartilhada, cada município consorciado contratante designará o gestor e o fiscal de contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

12.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria, 09 de novembro de 2026.

Maristela Borges Saugo
Secretária da Câmara Setorial da Saúde

ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente licitação tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais odontológicos para os municípios consorciados ao CONDESUS, que obedecerá ao contido no termo de referência.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

Local/data

Assinatura do Responsável Legal

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos do mês de do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram, de um lado o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.712.762/0001-71, com sede administrativa localizada na Rua Madre Vitória Joana Favre, n° 930, Bairro Parque dos Rodeios CEP nº. 95201-227, nesta cidade de Vacaria/RS, representada pelo Presidente CONDESUS, o Sr. Frederico Arcari Becker, inscrito no CPF sob o nº. 666.XXX.XXX-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada DETENTORA DE ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 37/2026, Processo Licitatório 47/2026, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de materiais odontológicos, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da Empresa	Itens

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens, resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas condições do Edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Empresa	CNPJ/CPF	Nome do representante	CPF

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: a aquisição de materiais odontológicos, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente, Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço unitário para o fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço unitário	Preço Total

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao reestabelecimento da relação inicialmente pactuada.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços incialmente compactuados, mediante juntada

da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) Na hipótese prevista na alínea anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 23 da Resolução AG n.º 09/2024.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 24 da Resolução AG n.º 09/2024, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

2.4. Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 23 da Resolução AG n.º 09/2024, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos da alínea anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 14 da Resolução AG n.º 09/2024.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 24 da Resolução AG n.º 09/2024, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação do disposto no caput e na alínea “a”, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Ata de Registro de Preço será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. Os municípios consorciados participantes da Ata de registro de preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará Autorização de Fornecimento que será remetida novamente ao órgão ou entidade participante que celebrará contrato ou emitirá nota de empenho de despesa ou outro instrumento equivalente, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos documentos de solicitação de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n. º 14.133/2021 e demais normas cabíveis.

4.5. Os municípios consorciados participantes da Ata de registro de preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro. Deverão, ainda, informar o órgão gerenciador acerca de eventuais infrações para possibilitar a instauração de Procedimento Administrativo para apurar as condutas, conforme previsto no Regimento Interno do Procedimento Administrativo Sancionador – PAS, aprovado pela Resolução AG nº 10/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. Administrar e produzir os atos de controle da Ata de registro de preços decorrente da presente licitação por meio do Núcleo de Compras e Licitação do CONDESUS, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. Sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicar os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos

5.1.3. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços forem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.4. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.5. Emitir a autorização de compra;

5.1.6. Apurar, processar e julgar as infrações decorrentes de processo licitatório e da execução de contratos decorrentes da presente ata, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

5.2. Compete aos municípios consorciados:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos bens dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Por meio de responsável formalmente designado, proceder à fiscalização da contratação, mediante o cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2.4. Notificar o órgão gerenciador acerca de condutas infracionais para possibilitar a instauração do Procedimento Administrativo Sancionador, na forma prevista na Resolução AG nº 10/2025.

5.2.5. O município consorciado deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 da Resolução AG n.º 09/2024, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

5.2.6. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.2.7. Dar preferência de contratação ao detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata.

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo município consorciado usuário da ata de registro de preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), por força do tratado no Art. 125 da Lei 14.133/2021 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

5 3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo município consorciado usuário, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou igualdade de condições, caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 22 da Resolução AG n.º 09/2024; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente pelo órgão gerenciador nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 21 e no § 4º do art. 22 da Resolução AG n.º 09/2024.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A ata de registro de preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos municípios consorciados ao CONDESUS.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O ente consorciado formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, juntamente com a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da ata de registro de preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada ordem de fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do município consorciado requisitante, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.4.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.4 4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.5. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação.

7.6. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações

7.7. Todas as despesas relativas aos impostos, taxas, contribuições, encargos, despesas com frete e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 30 dias após a entrega total dos produtos contidos na ordem de fornecimento ou empenho, por intermédio da Tesouraria do município consorciado e mediante apresentação da nota fiscal/fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária de cada município consorciado.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor torne as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota fiscal, o município consorciado, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção na fonte dos tributos sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. Para a presente ata não serão permitidos acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços correrão a cargo dos Municípios Consorciados Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador processar e aplicar, nos termos do Regimento Interno do PAS do CONDESUS, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação sob sua responsabilidade, garantindo-se o contraditório e ampla defesa, com os devidos registros nos sistemas competentes (art. 5º, inc. X, da Resolução AG n.º 09/2024), como também processar e julgar as penalidades decorrentes de infrações contatuais da presente Ata, cabendo ao município consorciado diretamente lesado a execução das penalidades impostas.

11.3. O município consorciado deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 da Resolução AG n.º 09/2024, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato ou íntegra do instrumento na imprensa oficial do CONDESUS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vacaria, XX de XXXXX de 2026.

Frederico Arcari Becker
Presidente – CONDESUS

Empresa Participante:

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA LEI 14.133/21

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob n°, com sede administrativa a Rua XXX na cidade de XXXX por meio do seu representante legal o Sr. XXX, inscrito no CPF sob n° XX, vem DECLARAR:

a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Declaração de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

g) Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

Cidade, XX, mês, 2026.

Empresa XX
CNPJ